



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**ATA DA REUNIÃO Nº 30
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
– CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2019/2022**

ORDINÁRIA

Joinville, 1º de junho de 2022

1 No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em atendimento
2 à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Marco Antonio Corsini, no uso de suas
3 atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
4 “Conselho da Cidade”, Mandato 2019-2022 reuniram-se em caráter ordinário, no Plenarinho da
5 Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguazu,
6 em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de
7 Convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior, nº 29, realizada em 04/05/2022; **3)**
8 Relatório da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022; **4)**
9 Relatório Geral de Atividades do 4º Mandato do Conselho da Cidade; **5)** Assuntos Gerais; e **6)**
10 Aprovação da ata desta reunião, a ser elaborada em tempo real. Ao dar início à reunião, o
11 Presidente Corsini cumprimentou os presentes e informou que já foi publicada, no Diário Oficial
12 Eletrônico do Município de Joinville, a Resolução Normativa número 18, de 04/05/2022, com as



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

13 alterações no Regimento Interno do Conselho do Conselho da Cidade, em virtude da instituição
14 da Comissão de Ética. A Resolução está, também, disponibilizada no espaço do Conselho da
15 Cidade no *site* da Prefeitura de Joinville. **1)** Em seguida, o Presidente Corsini solicitou à
16 Secretaria Executiva a leitura do Edital de Convocação desta reunião, o que foi feito. **2)** Na
17 sequência, o Presidente Corsini submeteu à Plenária a aprovação da ata da reunião anterior,
18 realizada em 04/05/2022, em que foi incluído, na linha 122, o link da LOT no site da Prefeitura,
19 a pedido do conselheiro Jony Kellner. Nessa **primeira votação**, a ata da reunião anterior, de
20 número 29, foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem nenhum voto contrário nem
21 abstenções, com vinte e um votos favoráveis. **3)** Ato contínuo, o Presidente Corsini passou ao
22 próximo item da ordem do dia, o Relatório da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade
23 de Joinville em 2022. O relatório foi elaborado pela Comissão Preparatória da Conferência da
24 Cidade em 2022, enviado a todos os conselheiros para apreciação, e um breve relato das
25 estatísticas da conferência foi apresentado nesta reunião de Plenária do Conselho da Cidade,
26 apenas para conhecimento, pela Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia
27 Rathunde Santos. Após a apresentação, o Presidente Corsini passou a palavra ao conselheiro
28 Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Relator-Geral da Conferência. Guilherme agradeceu a
29 todos que colaboraram, de uma forma ou de outra, na organização e realização da conferência,
30 um espetáculo da democracia. O Presidente Corsini também elogiou a preparação e execução
31 da conferência, que foi realizada dentro dos horários previstos, sem intercorrências, e a
32 organização foi o ponto alto da Conferência, finalizou o Presidente. O Presidente também abriu
33 a palavra aos demais conselheiros e, como não houve manifestações, passou ao próximo item
34 da ordem do dia. **4)** Assim sendo, o Presidente Corsini passou à apresentação do Relatório de
35 Atividades do Conselho da Cidade em 2022, parte integrante do Relatório Geral do 4º Mandato
36 do Conselho da Cidade, ambos produzidos pela Secretaria Executiva e enviados aos
37 conselheiros para conhecimento prévio. A Secretaria Executiva apresentou, de forma breve, as
38 principais estatísticas do Relatório Anual de 2022 e, após a apresentação, o Presidente abriu a
39 palavra para manifestações dos conselheiros. O conselheiro Antonio Maurino Fagundes
40 parabenizou pelo trabalho, e disse que gostaria que o Conselho da Cidade fosse mais



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

41 conhecido, mais divulgado, que a população soubesse melhor o que é o Conselho, pois seu
42 trabalho é muito importante. Não havendo mais manifestações, o Presidente Corsini colocou
43 em votação o Relatório anual de 2022, que foi aprovado por unanimidade. Nessa **segunda**
44 **votação**, com o quorum de trinta conselheiros, não houve votos contrários nem abstenções.
45 Em seguida, a Secretária Executiva fez uma breve apresentação sobre os principais pontos do
46 Relatório Geral do 4º Mandato do Conselho da Cidade. Após a apresentação, o Presidente
47 Corsini abriu a palavra para as manifestações dos conselheiros. A conselheira Susana Staats
48 sugeriu que a informação do número de reuniões presenciais e por videoconferência fossem
49 demonstradas, também, em um gráfico de pizza, o que será feito. Não havendo mais
50 manifestações, o Presidente Corsini colocou em votação o Relatório Geral do 4º Mandato do
51 Conselho da cidade, que, nessa **terceira votação** foi aprovado pela Plenária, por unanimidade,
52 pelos trinta conselheiros presentes naquele momento. 5) Em seguida, o Presidente Corsini
53 passou aos Assuntos Gerais, e abriu a palavra para manifestações dos conselheiros. O
54 conselheiro Eraldo José Hostin Júnior pediu para deixar registrado em ata que assuntos de
55 ordem pessoal não devem ser tratados pelo Conselho da Cidade, que deve se ater a questões
56 importantes para o município. Ele também sugeriu que o horário de início das reuniões seja
57 alterado para dezenove horas e trinta minutos, por conta do trânsito que, em dias de chuva,
58 como hoje, costuma ser bastante intenso. O conselheiro Arno Ernesto Kumlehn comentou que
59 o Conselho da Cidade deve se debruçar na Revisão do Plano Diretor, que virá, certamente,
60 com muitas emendas, mas isso é direito da Câmara de Vereadores, faz parte do processo
61 democrático. Ele disse que está saindo da cidade por algum tempo, e por isso não se
62 candidatou para o próximo mandato. Ele disse ainda que não é contrário a expansões urbanas,
63 mas elas devem ser feitas com critério, e disse que o Município deve fazer a cobrança da
64 Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo, OOAU. O conselheiro Carlos Ramiro do
65 Amaral Godoi também fez uso da palavra, e comentou também de sua dificuldade em fazer
66 seus pares compreenderem a importância do Conselho da Cidade. O conselheiro Guilherme
67 Freitas Cauduro de Oliveira parabenizou o Presidente Corsini pela forma como conduziu o
68 Conselho da Cidade nesses três anos, com clareza, transparência e disse que foi muito bom



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

69 trabalhar com ele e com a equipe técnica, Secretaria Executiva, Comitê Executivo, citando, em
70 especial, o conselheiro Jony Roberto Kellner, com quem trabalhou mais aproximadamente, na
71 elaboração do Código de Ética e na Comissão Preparatória da Conferência da Cidade. O
72 Presidente Corsini disse que foi um aprendizado conviver com as dificuldades que se
73 apresentaram nesses últimos anos, mas que o diálogo e a transparência sempre estiveram
74 presentes. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, o Presidente Corsini
75 informou que o texto da ata desta reunião seria finalizado nos minutos seguintes, e passou a
76 palavra ao Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Marcel
77 Virmond Vieira que, em nome do Prefeito de Joinville, Adriano Bornschein Silva, agradeceu
78 pela participação dos conselheiros no 4º Mandato do Conselho da Cidade, tanto da Sociedade
79 Civil Organizada quanto do Poder Público Municipal, momento que foi seguido da entrega dos
80 certificados de participação aos conselheiros presentes. Ressaltamos que os conselheiros
81 ausentes poderão retirar o seu certificado na Sepud ou na cerimônia de posse dos novos
82 conselheiros, no dia oito de junho deste ano, às 09h30min, no Hall de Prefeitos, primeiro andar
83 do prédio central da Prefeitura de Joinville. 6. Assim que finalizado o texto da ata desta
84 reunião, o Presidente Corsini passou ao próximo item da ordem do dia, a aprovação da ata.
85 Assim sendo, a Secretária Executiva leu na íntegra a ata que, em seguida, foi submetida à
86 aprovação da plenária. Nesta **quarta votação**, por unanimidade, a ata foi aprovada, sem votos
87 contrários ou abstenções. Nada mais a tratar, às vinte horas e quarenta minutos, o Presidente
88 Corsini deu por encerrados os trabalhos. Esta reunião contou com o apoio das arquitetas e
89 urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes Roman, Assessoras Técnicas do
90 Conselho da Cidade. Registramos a presença do visitante Bari Edson Fossile, do Movimento
91 Pedala Joinville. O registro de presença e de justificativas de ausência dos conselheiros
92 constam nos Anexos I-A, I-B e I-C desta ata; as substituições constam no Anexo II-A; os
93 registros de saída antecipada constam no Anexo II-B. O *quorum* foi verificado durante toda a
94 reunião. Registramos que, no Anexo III desta ata, consta a parte inicial do Relatório Final da
95 Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville, e nos Anexos IV-A, IV-B, VI-C e IV-
96 D constam as últimas atas da Comissão Preparatória da Conferência da Cidade, de



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

97 06/03/2022, 11, 13 e 18/05/2022, respectivamente. No anexo V consta o Relatório Anual do
98 Conselho da Cidade de janeiro a junho deste ano, e no Anexo VI consta o Relatório Geral do 4º
99 Mandato do Conselho da Cidade. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do
100 Conselho da Cidade, lavrei esta ata em tempo real. A ata foi aprovada pela Plenária, como
101 registrado e, depois de ser assinada pelo Presidente e por mim, será publicada no Diário
102 Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no *site* da Prefeitura.
103 Joinville, primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO I - A
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE
MANDATO 2019/2022

Joinville, 1º de junho de 2022 – 19:00h – Reunião nº 30 – Ordinária – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville

REGISTRO DE PRESENÇA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	AMOJACATIRÃO Associação de Moradores Jacatirão
2		Artur Alfredo Schemmer	Presente	Associação de Pais e Professores do Colégio Paul Harris
3		Eraldo José Hostin Junior	Presente	AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis
4		Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa	Ausente	Movimento Cidadão Fiscal Joinville
5		Fernando Luis da Silva	Ausente	AMABF Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta
6		Galdino Randig	Ausente	AACOVERAS Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do América e Saguauçu
7		Heloisa Bade	Justificou ausência	ACELBRA Associação dos Celiacos de Joinville
8		Ivandar Hardt	Justificou ausência	AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
9		Jean Carlos de Carvalho	Ausente	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
10		Jony Roberto Kellner	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
11		Laércio Batista Júnior	Presente	AMOTTO Assoc. dos Moradores da Rua Otto Boehm e Adjacências
12		Luiz Alves Castanha	Ausente	Associação de Moradores do Jardim Francielle
13		Luiz Tarquínio Sardinha Ferro	Ausente	Movimento Popular e Social Joinville Vida Melhor
14		Marcelo Goll	Presente	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Atingidos pela ARIE do Pirai
15	SUPLENTE	Marcos Fortes Santos de Bustamante	Justificou ausência	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
16		Maria Raquel Migliorini de Mattos	Ausente	Movimento Preservação do Meio Ambiente e pela Vida
17		Altahir Dominoni Sobrinho	Ausente	Associação FAB.Ville
18		Ana Maria Vavassori	Ausente	Instituto Humani Generis
19		Antônio Maurino Fagundes	Presente	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
20		Cléia Aparecida Clemente Giosole	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
21		Giovani Pereira	Ausente	Associação Amigos da Região Leste
22		Gustavo Munhoz de Oliveira	Ausente	Câmara de Desenv. Comunitário do Jardim Paraíso e Região
23		José Laércio Escodel	Ausente	Associação de Amigos e Vizinhos Moradores da Rua Lagoinha, Jardim Barbante, Jardim Elaine e Parque Residencial Lagoinha II
24		Julia Michelle Conti	Ausente	Associação Brasil Melhor
25		Julio César Vieira	Ausente	ABF Associação de Moradores do Bairro Floresta
26		Marco Antonio Leão dos Santos	Ausente	AMMUJ Assoc. para Melhorias da Mobilidade Urbana de Joinville
27		Ney Peres	Ausente	Mobiliza Jardim Diana
28		Orlando Jacob Schneider	Ausente	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
29		Patrícia Vitória Reinhardt Boros	Justificou ausência	AMIGA Assoc. Moradores e Incentivadores do Bairro Anita Garibaldi
30		Susana Staats	Presente	Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova
31		Tadeu Vicente Bonassa	Ausente	AMOFLO Associação de Moradores Florescer
32		Paulo Diniz d'Ávila	Pediu desligamento	Observatório Social de Joinville

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:

8



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO I - B
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE
MANDATO 2019/2022

Joinville, 1º de junho de 2022 – 19:00h – Reunião nº 30 – Ordinária – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville

REGISTRO DE PRESENÇA

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Francisco Maurício Jauregui Paz	Presente	ACIJ Associação Empresarial de Joinville
2		Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
3		Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	Ausente	SECOVI Norte SC Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias
4		Marco Antonio Corsini	Presente	SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	SUPLENTE	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Ausente	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
6		Ivo Pruner Junior	Ausente	SINDIMEC Sindicato Patronal da Indústria Mecânica de Joinville e da Indústria Mecânica Metalúrgica e Material Elétrico da Região
7		Juliano Selhorst	Ausente	ALOJ Associação dos Loteadores de Joinville
8		Rudi Soares	Pediu afastamento	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 3

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Arthur Gonçalves Neto	Ausente	SINCAVIR Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Joinville e Região
2		Roselis Roesner	Ausente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville
3	SUPLENTE	Muri Antonio Goularte	Ausente	CAJ Companhia Águas de Joinville
4		Richard Apati de Souza Leal	Pediu desligamento	Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Joinville

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 0

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Dieter Neermann	Ausente	CREA SC Conselho Regional de Eng.ª e Agronomia de SC
2		Francisco Ricardo Klein	Ausente	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
3		Marcelo Ferrari	Presente	ACIN SC Assoc. dos Corretores de Imóveis do Norte de SC
4		Mateus Szomorovszky	Ausente	ACEA Associação Catarinense de Escritórios de Arquitetura
5	SUPLENTE	Frederico Joesting Schlieper	Presente	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
6		João Eduardo Demathé	Ausente	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Joinville
7		Miguel João Moreira	Justificou ausência	AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
8		Rogério de Oliveira	Ausente	CAU SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 2

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Carlos Ramiro do Amaral Godoi	Presente	UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
2		Marcelo Hack	Justificou ausência	Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia
3		Valter Vander de Oliveira	Ausente	IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville
4		Xisto Lucas Travassos Júnior	Justificou ausência	UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville
5	SUPLENTE	Cristienne Magalhães Pereira Pavez	Presente	UNISOCIESC
6		Daniel de Aviz	Ausente	SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville
7		Kátia Cristina Lopes de Paula	Ausente	Católica de Santa de Catarina em Joinville
8		Graziella Cristina Demantova	Pediu desligamento	SENAC Centro de Educação Profissional do Senac de Joinville

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 2

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Francisco Barbosa Hackbarth	Presente	Instituto Ajorpeme
2		Bernardo Corrêa da Costa	Ausente	OSB Observatório Social do Brasil Joinville
3	SUPLENTE	Geysa Francisco Finilli	Pediu desligamento	SESI SC Serviço Social da Indústria Joinville
4		Marcel Virmond Vieira	Pediu afastamento	Instituto Metrôpolis

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 1



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO I - C
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 1º de junho de 2022 – 19:00h – Reunião nº 30 – Ordinária – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville

REGISTRO DE PRESENÇA			
7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ÓRGÃO
1	André Mendonça Furtado Mattos	Presente	SESPORTE Secretaria de Esportes
2	Eva de Souza Croll Moy	Justificou ausência	SECOM Secretaria de Comunicação
3	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Presente	SAS Secretaria de Assistência Social
4	Fabiano Lopes de Souza	Ausente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
5	Felipe Hardt	Ausente	SED Secretaria de Educação
6	Fernando Bade	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
7	Guilherme Augusto H. Gassenferth	Ausente	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
8	Helena Dausacker da Cunha Skrosk	Ausente	CAJ Companhia Águas de Joinville
9	Irinéia da Silva	Justificou ausência	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
10	Jean Rodrigues da Silva	(desligamento)	SES Secretaria da Saúde
11	Liliam Cabral Mattos Correa	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
12	Marcel Virmond Vieira	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
13	Marco Aurelio Chianello	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
14	Marco Aurélio Correa	Presente	IPREVILLE Instit.de Previd.Social dos Servid.Públicos de Joinville
15	Mônica Regina Corrêa	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
16	Patrícia de Castro Pedro	Ausente	SEFAZ Secretaria da Fazenda
17	Rafael Bendo Paulino	Ausente	SEHAB Secretaria de Habitação
18	Regiane Cristina Klug Patricio	Justificou ausência	SEGOV Secretaria de Governo
19	Sérgio José Brugnago	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20	Victor Albert Batista da Silva	Justificou ausência	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
21	Alessandra Daniela Deud	Ausente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
22	Camila Cristina Kalef	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
23	Caroline Antunes Rodrigues	Ausente	SESPORTE Secretaria de Esportes
24	Cleusa Mara Amaral	Presente	IPREVILLE Instit.de Previd.Social dos Servid.Públicos de Joinville
25	Diego Felipe da Costa	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
26	Fabício da Rosa	Ausente	SES Secretaria da Saúde
27	Francine Olsen	Presente	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
28	Giani Magali da Silva de Oliveira	Ausente	SED Secretaria de Educação
29	José Emídio de Barros Filho	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
30	Luiz Carlos Moreira da Maia	Ausente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
31	Marcos Alexandre Polzin (*sem voto)	Presente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
32	Maria Cristina dos Santos	Ausente	SEFAZ Secretaria da Fazenda
33	Márcio Luiz Pereira	Ausente	SEPROT – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
34	Neide Mary Camacho Solon	Justificou ausência	SAS Secretaria de Assistência Social
35	Osmar Leon Silvi Junior	Ausente	SEHAB Secretaria de Habitação
36	Paulo Henrique Klein	Ausente	SEPUD Secret. Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
37	Paulo Mendes Castro	Ausente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
38	Pedro Toledo Alacon	Presente	CAJ Companhia Águas de Joinville
39	Tatiana de Souza Sabatke	Ausente	SECOM Secretaria de Comunicação
40	Thiago Boeing	Presente	SECOM Secretaria de Comunicação
TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:		15	



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO II – A

Joinville, 1º de junho de 2022 – 19:00h – Reunião nº 30 – Ordinária – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES	
--------------------------------	--

CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Heloisa Bade	Antônio Maurino Fagundes
Marcos Fortes Santos de Bustamante	Susana Staats

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS	
-----------------------------------	--

CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Francisco Ricardo Klein	Frederico Joesting Schlieper

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	
--	--

CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Marcelo Hack	Cristienne Magalhães Pereira Pavez

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
-----------------------------------	--

CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Cleusa Mara Amaral	Eva de Souza Croll Moy
Diego Felipe da Costa	Irinéia da Silva
Francine Olsen	Mônica Regina Corrêa
José Emídio de Barros Filho	Patrícia de Castro Pedro
Pedro Toledo Alacon	Regiane Cristina Klug Patrício
Thiago Boeing	Victor Albert Batista da Silva

ANEXO II - B

REGISTRO DE SAÍDAS ANTECIPADAS	
Horário	Nome
20h25min	Artur Alfredo Schemmer
20h25min	Arno Ernesto Kumlehn



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

ANEXO III

**PARTE INICIAL DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022**

(a íntegra do relatório está no site da Prefeitura, em
<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relat%C3%B3rio-da-Confer%C3%A2ncia-Municipal-Extraordin%C3%A1ria-da-Cidade-de-Joinville-em-2022.pdf>



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



Prefeitura de
Joinville

PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

14 de maio de 2022
Local: Teatro Juarez Machado



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



Prefeitura de
Joinville

**PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

INTRODUÇÃO

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 foi realizada em conjunto pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” de Joinville, Mandato 2019-2022, no dia 14 de maio de 2022, sábado, das 08h30 às 12h05, no Teatro Juarez Machado, à Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, em Joinville, Santa Catarina, com o objetivo de eleger os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o próximo mandato do Conselho da Cidade, no período de 2022 a 2025.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 380/2012, foram realizadas Reuniões Preparatórias nas regiões das Subprefeituras de Joinville, totalizando oito reuniões nos bairros, entre os dias 14 a 24 de março, às 19h, com o objetivo de esclarecer a população sobre o Conselho da Cidade, sobre o papel do conselheiro e sobre a forma de participação na Conferência Municipal Extraordinária em 2022, e duas reuniões, com os mesmos objetivos, voltadas às entidades da sociedade civil organizada, realizadas nos dias 31 de março, às 19h e primeiro de abril deste ano, às 10h, ambas em local central, no prédio da antiga Prefeitura, que hoje abriga “O Farol” e conta com amplo e apropriado espaço para reuniões.

Apesar do grande número de inscritos, o local da Conferência foi mantido, tendo em vista o histórico das conferências anteriores, que demonstra a diferença entre o número de inscritos e daqueles que efetivamente compareceram ao evento. O Teatro Juarez Machado mostrou-se apropriado, e contou com acessibilidade e facilidades de estacionamento para os participantes. Como contingência, foi montado, no foyer do teatro, um espaço extra, com projeção em tempo real da conferência, para o caso de comparecimento de maior número de participantes do que o permitido no interior do teatro, mas não foi necessária sua utilização.

O evento contou com a presença de 25 representantes dos Movimentos Populares, 11 representantes das Entidades Empresariais, 3 representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, 7 representantes das Entidades Profissionais, 5 representantes das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa e 8 representantes de Organizações Não Governamentais, 250 cidadãos eleitores dos Movimentos Populares, 11 observadores, e 28 servidores da equipe de trabalho, num total de 348 participantes. Dos 661 inscritos para a conferência, 309 se credenciaram, ou seja, 53% do total de inscritos não compareceram ao evento, ou perderam o horário do credenciamento e participaram apenas como observadores. Esses números podem ser melhor apreciados nas estatísticas apresentadas ao final desta introdução. Ressaltamos que o índice de comparecimento dos inscritos para a Conferência assemelha-se ao ocorrido nas Conferências realizadas anteriormente, e ressaltamos também que os representantes das entidades de cada segmento social exerceram seu direito de votar apenas num único segmento, aquele para o qual se inscreveram, e a única exceção refere-se aos “Cidadãos Eleitores”, que não são representantes de entidades e puderam votar apenas nos candidatos dos Movimentos Populares.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



**Prefeitura de
Joinville**

**PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

A abertura da Conferência foi feita pelo Secretário de Governo, senhor Gilberto de Souza Leal Júnior, em nome do Prefeito Municipal Adriano Bornschein Silva. O Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável proferiu a palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro, com o título “Os diferentes modelos urbanos adotados na região de Joinville”. O Presidente do Conselho da Cidade, Marco Antonio Corsini coordenou a Conferência, o Coordenador da Comissão Preparatória da Conferência, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira teve a atribuição da Relatoria-Geral, e a Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia Rathunde Santos, ficou com a tarefa de Secretaria-Geral.

A conferência transcorreu de forma organizada, cumprindo o Regimento Interno e o Regulamento aprovado em Plenária, e o objetivo da Conferência foi atingido plenamente. Como resultado das eleições realizadas, 52 conselheiros foram eleitos, completando todo o quadro de vagas de titulares reservadas para a Sociedade Civil Organizada. Restaram em aberto 12 vagas de suplentes, da seguinte forma: 7 vagas de suplentes no segmento dos Movimentos Populares, 1 vaga de suplente no segmento das Entidades Sindicais de Trabalhadores, 1 vaga de suplente no segmento das Entidades Profissionais e 3 vagas de suplentes no segmento das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa.

Na Plenária de Abertura, o Regulamento da Conferência foi lido e aprovado por unanimidade, e foi informado o número mínimo de assinaturas para moções, que deveriam representar 10% dos credenciados, totalizando 31 assinaturas de participantes.

Também foi submetido à Plenária de Abertura da Conferência, pouco antes da separação dos segmentos para as votações, a possibilidade de que inscritos entre dezesseis e dezoito anos pudessem votar na Conferência, mesmo sem ter o título de eleitor, haja vista essa questão não ter sido prevista no Regimento Interno da Conferência. Assim sendo, por unanimidade, a Plenária aprovou o direito de exercer o voto dos 11 inscritos nessa condição, sem nenhum voto contrário nem abstenções. Ressaltamos que os participantes em questão se inscreveram na forma prevista e no período adequado, ou seja, pelo site da Prefeitura, até o dia 06/05/2022, estando assim incluídos na lista de inscritos para a conferência e na lista de presença do credenciamento e na lista de presença da votação.

O processo de votação nos diversos segmentos transcorreu de forma tranquila e organizada, em locais separados. As eleições no segmento dos Movimentos Populares ocorreram no próprio teatro, tendo em vista o grande número de candidatos e de “Cidadãos Eleitores”.

Como resultado das eleições, das 64 vagas reservadas à Sociedade Civil Organizada no Conselho da Cidade, 36 dos eleitos nesta conferência (56% desse total) nunca participaram do Conselho da Cidade; 11 participantes do quarto mandato foram reeleitos (17%) e 5 dos eleitos (8%) já participaram de algum dos três primeiros mandatos do Conselho da Cidade, entre 2009 a 2019. As 12 vagas que ficaram em aberto representam 19% do total de vagas para a Sociedade Civil Organizada no Conselho da Cidade.

Na Plenária de Encerramento foi feita a homologação dos conselheiros eleitos na conferência, por aclamação, e em seguida foi lida a nominata dos representantes do Poder



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



**Prefeitura de
Joinville**

**PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Público Municipal, indicados pelo Executivo para compor o quinto mandato do Conselho da Cidade, no período de 2022 a 2025. Em seguida foram apresentadas e votadas três moções que atingiram o número mínimo de assinaturas. Duas delas foram aprovadas pela Plenária: uma referente ao inventário do Patrimônio Cultural de Joinville, apresentada pela senhora Giane Maria de Souza, e uma referente a mais áreas de lazer no Município, apresentada pelo senhor Antonio Maurino Fagundes; ambas serão encaminhadas ao Gabinete do Prefeito. Uma não foi aprovada, referente ao pedido de não participação do Poder Público na eleição para Presidente do Conselho da Cidade, apresentada pelo senhor Jordi Castán Bañeras. Registramos também que foi entregue outra moção, referente ao Plano Diretor Rural, de autoria do senhor Fernando Belinzoni, mas não foi submetida à Plenária por não contar com o número mínimo de assinaturas, motivo pelo qual consta neste relatório apenas para registro. As Moções constam no Anexo XVIII deste Relatório.

Chama a atenção o fato de que, na maioria dos segmentos da Sociedade Civil Organizada, o número de postulantes às vagas no Conselho da Cidade foi inferior ao número de vagas disponíveis, embora tenha havido esforço na comunicação e chamamento da população em geral.

A conferência transcorreu de forma bastante tranquila, o local se mostrou adequado, houve oportunidade, tanto para as manifestações em plenária quanto para as atividades dos grupos dos diversos segmentos representativos da sociedade. As questões que não estavam previstas no Regimento Interno da Conferência foram debatidas e deliberadas de forma democrática pela plenária, bem como as moções apresentadas.

A nominata dos eleitos consolida o Conselho da Cidade como um instrumento legítimo de democratização da gestão das políticas urbanas em Joinville.

Marco Antonio Corsini

Coordenador-Geral da Conferência
Presidente do Conselho da Cidade Mandato 2019-2022

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Relator-Geral da Conferência
Coordenador da Comissão Preparatória da Conferência

Patrícia Rathunde Santos

Secretária-Geral da Conferência
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

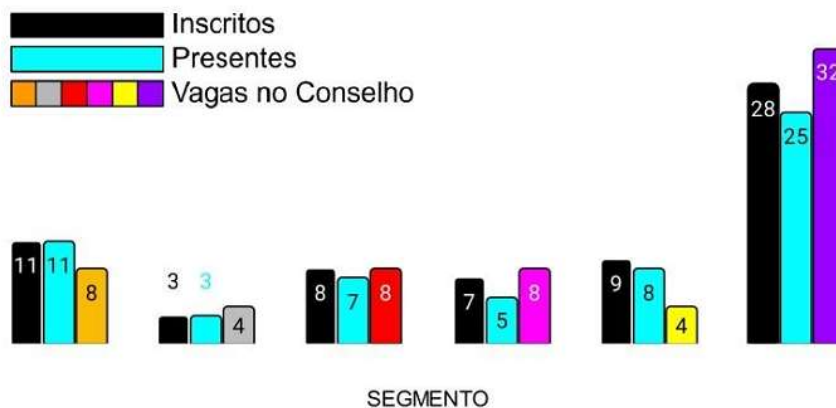
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



Prefeitura de
Joinville

PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

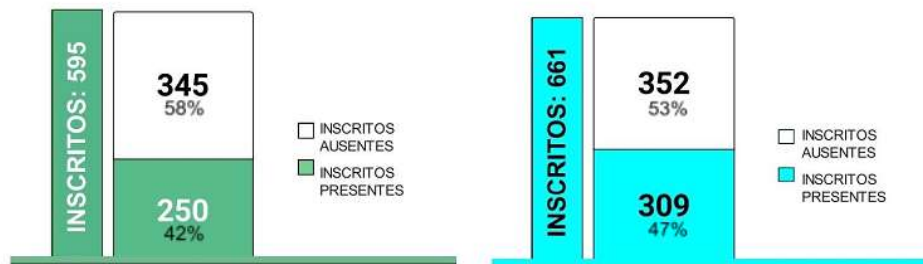
COMPARATIVO POR SEGMENTO



TOTAL DE PARTICIPANTES NA CONFERÊNCIA DA CIDADE		
SEGMENTO		PRESENTES
■ REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS		11
■ REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES		3
■ REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS		7
■ REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA		5
■ REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		8
■ REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS POPULARES		25
■ CIDADÃOS ELEITORES		250
■ OBSERVADORES		11
■ EQUIPE DE TRABALHO		28
		348

CIDADÃOS ELEITORES

CIDADÃOS ELEITORES E REPRESENTANTES DE
ENTIDADES DE TODOS OS SEGMENTOS





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

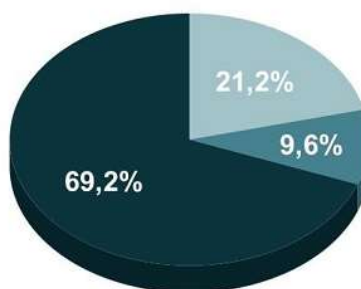


Prefeitura de
Joinville

PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

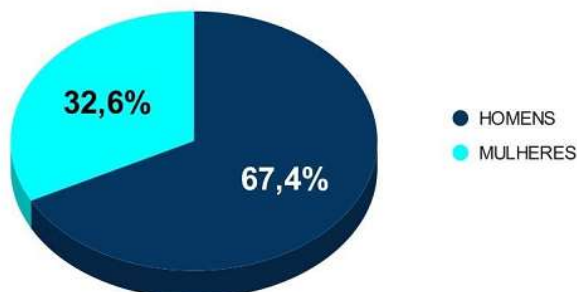
DEMONSTRATIVO DE VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE			
SEGMENTO SOCIAL	VAGAS PREENCHIDAS	VACÂNCIAS	TOTAL DE VAGAS NO CONSELHO
ENTIDADES EMPRESARIAIS	8	0	8
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	3	1	4
ENTIDADES PROFISSIONAIS	7	1	8
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	5	3	8
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	4	0	4
MOVIMENTOS POPULARES	25	7	32
	52	12	64

RENOVAÇÃO NO CONSELHO DA CIDADE



- 11 PARTICIPARAM DO 4º MANDATO
- 5 PARTICIPARAM DO 1º, DO 2º OU DO 3º MANDATO
- 36 NUNCA PARTICIPARAM DO CONSELHO DA CIDADE

DEMONSTRATIVO DE HOMENS E MULHERES NO
CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2022-2025



- HOMENS
- MULHERES



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



**Prefeitura de
Joinville**

**PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

ANEXOS

I. LISTA DE ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA O MANDATO 2022-2025	7
II. LISTA DE INDICADOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MANDATO 2022-2025	12
III. CRONOGRAMA DO PROCESSO	14
IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA	16
V. REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA (DECRETO Nº 46.589/2022)	21
VI. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2021)	38
VII. ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA	44
VIII. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	144
IX. ATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS	157
X. LISTAGEM DE INSCRITOS	161
XI. EQUIPE DE TRABALHO DA CONFERÊNCIA	178
XII. REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	180
XIII. APRESENTAÇÃO DA PALESTRA	185
XIV. LISTAGEM DE PRESENTES NO CREDENCIAMENTO	209
XV. REGISTRO DE OBSERVADORES	236
XVI. LISTAGEM DE PRESENTES NA VOTAÇÃO	238
XVII. RELATÓRIOS DE ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS SOCIAIS	240
XVIII. MOÇÕES	255
XIX. FOTOS DA CONFERÊNCIA	277
XX. CLIPAGEM	283



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

ANEXO IV

**ATAS DAS QUATRO ÚLTIMAS REUNIÕES
DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO IV - A
REUNIÃO DE 06/05/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

27 tramos que as pastas com os documentos dos Representantes das diversas Entidades da So-
28 ciedade Civil Organizada ficaram à mesa, disponíveis para consulta, durante toda a reunião.
29 No anexo 2 desta ata consta a relação integral dos Representantes das Entidades inscritos
30 para a Conferência, com a indicação de homologação resultante da análise da Comissão Pre-
31 paratória. Relatamos em seguida apenas uma síntese das deliberações, na ordem em que fo-
32 ram tratadas: **1) Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:** a comissão Preparatória homologou
33 a inscrição de todos os representantes de entidades que entregaram a documentação no pra-
34 zo, o que ocorreu com todas as entidades inscritas nesse segmento; **2) Entidades Profissio-
35 nais:** a comissão Preparatória homologou a inscrição de todos os representantes de entidades
36 que entregaram a documentação no prazo, com exceção das entidades IAB-S-C e CAU-SC,
37 que foram encaminhadas para parecer da PGM por não terem apresentado endereço em Join-
38 ville, conforme sugestão do conselheiro Arno Ernesto Kumlehn acolhida por unanimidade pela
39 Comissão Preparatória, em votação conduzida pelo Coordenador Guilherme; **3) Organizações
40 não Governamentais:** a Comissão Preparatória homologou a inscrição de todos os represen-
41 tantes de entidades que entregaram a documentação no prazo. Não foi homologada a inscrição
42 do representante da entidade OPC, que não entregou a documentação, e também não homolo-
43 gou a inscrição do representante da entidade Projeto Resgate, que entregou a documentação
44 fora do prazo. Registramos que o Coordenador Guilherme submeteu à Comissão Preparatória
45 a possibilidade de aceitar documentação fora do prazo, e os conselheiros Arno Kumlehn, Cléia
46 Aparecida Clemente Giosole e Eraldo José Hostin Júnior defenderam o cumprimento dos pra-
47 zos, sem postergação. Após o debate que se seguiu, em votação, a Comissão Preparatória de-
48 liberou, por unanimidade, que não serão aceitos documentos após o prazo estipulado para a
49 entrega; **4) Entidades Empresariais:** a comissão Preparatória homologou a inscrição de todos
50 os representantes de entidades que entregaram a documentação no prazo, com exceção da
51 entidade SINDIPEDRAS que, por não ter apresentado endereço em Joinville, foi encaminhado
52 para análise da PGM. **5) Entidades Sindicais de Trabalhadores:** a comissão Preparatória ho-
53 mologou a inscrição de todos os representantes de entidades que entregaram a documentação
54 no prazo, com exceção da entidade Sindicato Rural de Trabalhadores, por não ter entregue o
55 original da carta de indicação de Representante da Entidade, apenas uma cópia da carta assi-
56 nada. Registramos que o conselheiro Eraldo apontou para o que diz a regulamentação sobre a
57 entrega da Carta de Indicação, que exige que seja o documento original, e aceitar essa cópia
58 colocaria em discussão a credibilidade da Comissão Preparatória. O conselheiro Arno sugeriu
59 que sejam aceitos documentos digitais nas próximas Conferências, mas neste caso também
60 apontou para a regulamentação. O coordenador Guilherme colocou o tema em votação e três
61 conselheiros manifestaram-se por encaminhar o caso para avaliação da PGM e dez conselhei-
62 ros votaram por não homologar a inscrição. **6) Movimentos Populares:** a comissão Prepara-

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 2 / 10
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

63 tória homologou a inscrição de todos os representantes de entidades que entregaram a docu-
64 mentação no prazo, com exceção das seguintes entidades e razões: **6.1)** Por motivo de dúvida
65 quanto ao objeto, foram encaminhadas para análise da PGM as entidades ALJ, MBL e UEJ;
66 **6.2)** Por não apresentar endereço em Joinville, foi encaminhada para análise da PGM a entida-
67 de AMASC; **6.3)** Por ser o representante da entidade servidor público, ainda que não em cargo
68 comissionado, e encontrar-se cedido para a entidade, foi encaminhada para análise da PGM a
69 entidade AJIDEVI. Registramos que o Movimento Feminista da Diversidade desistiu de indicar
70 representante de entidade para a conferência, que por esse motivo passou à qualidade de “Ci-
71 dadão Eleitor”, e que a ACJ apresentou a documentação fora do prazo, que não foi aceita pela
72 Comissão Preparatória, motivo pelo qual também seu representante passou à qualidade de
73 “Cidadão Eleitor”. Finalizada a análise da documentação e definidos os encaminhamentos, a
74 Comissão Preparatória deliberou por realizar uma reunião na quarta-feira, dia onze de maio,
75 para verificação dos apontamentos que serão realizados pela PGM. Nada mais a tratar, às dez
76 horas e trinta minutos o Coordenador Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira deu por encerrada
77 a reunião. Eu, Maiara Lindroth, estagiária de arquitetura e urbanismo da Sepud, lavrei essa ata
78 com o auxílio da Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia Rathunde Santos. Após
79 aprovada, esta ata será assinada pelo Coordenador da Comissão Preparatória, pela Secretária
80 Executiva e por mim. Joinville, seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador da Comissão Preparatória

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

Maiara Lindroth
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO 1
LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022
4ª Reunião - 06/05/2022 - 08h30min - Presencial
LISTA DE PRESENÇA

		Nome	Assinatura
Movimentos Populares	1º Titular	Jony Roberto Kellner	
	2º Titular	Arno Ernesto Kumlehn	
	3º Titular	Cléia Aparecida Clemente Giosole	
	4º Titular	Eraldo José Hostin Júnior	
	1º Suplente	Artur Alfredo Schemmer	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	2º Suplente	Susana Staats	Susana Staats
	3º Suplente	Maria Raquel Migliorini de Mattos	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	4º Suplente	Marco Antônio Leão dos Santos	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
Entidades Empresariais	Titular	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	
	Suplente	Marco Antonio Corsini	
ONGs e Trabalhadores	Titular	Francisco Barbosa Hackbarth	
	Suplente	Roselis Roesner	Roselis Roesner
Profissionais	Titular	Marcelo Ferrari	Marcelo Ferrari
	Suplente	Miguel João Moreira	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
Acadêmicas e de Pesquisa	Titular	Valter Vander de Oliveira	
	Suplente	Daniel de Aviz	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
Poder Público Municipal	1º Titular	Marcel Virmond Vieira	
	2º Titular	Thiago Boeing	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	3º Titular	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	4º Titular	Irinéia da Silva	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	5º Titular	Regiane Cristina Klug Patricio	Regiane
	1º Suplente	Marco Aurélio Chianello	
	2º Suplente	Eva de Souza Croll Moy	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	3º Suplente	Francine Olsen	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
	4º Suplente	Mármio Luiz Pereira	Mármio
	5º Suplente	Felipe Hardt	JUSTIFICOU AUSÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO 2
HOMOLOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

(em ordem alfabética, por segmento)

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Alexandre Cidral	Universidade da Região de Joinville - Univille	Entregue	3	
2 Charles Henrique Voos	ACE - Faculdade Guilherme Guimbal - Associação Catarinense de Ensino	Entregue	7	
3 Emerson Edel	Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo	Entregue	6	
4 Marcelo Leandro de Borja	Inovaparc - Instituto de pesquisa científica em Joinville	Entregue	4	
5 Marco Aurelio Prass Goetten	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Entregue	5	
6 Patricia Becker	UESCICCT	Entregue	1	
7 Thiago Borja	SECONCI Joinville	Entregue	2	

[Handwritten signatures and notes over the table]

marco a. gofardini
marcelo furani
MARCO CHIANELLO
JONY DE KEMNER
Luciano Steady
Roberto Mann



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

(em ordem alfabética, por segmento)

ENTIDADES PROFISSIONAIS				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Alvaro Cascardo de Oliveira	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Joinville	Entregue	6	
2 Eder Corbati	CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia de SC	Entregue	5	
3 Inaldo Roberto do Santos	CREA - Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina	Não entregou		
4 Fernando Beltroni de Carvalho	AEABablonia	Entregue	8	
5 Frederico Joesting Schlieper	IAB-SC (Instituto de Arquitetos do Brasil-depto. SC)	Entregue	2	PMJ - PBM
6 José Roberto de Jesus Gayoso Neves	CEAJ - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville	Entregue	4	
7 Marcelo Ferrari	ACIN-SC - Associação dos Corretores de Imóveis	Entregue	1	
8 Matilde Irvens Guimarães Ságe	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina	Entregue	7	PMJ - PBM
9 Miguel João Moreira	Associação Joinvilense de Engenheiros Civis, AJECI	Entregue	3	

marco p. gasini

Marcelo Ferrari

Susane Stank

Reuber Reher

Q. B. U. M.

pit.

João

Amé

PMJ

PMJ



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

(em ordem alfabética, por segmento)

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Alessandra de Andrade Serrazes	Instituto Juntos	Entregue	10	
2 Bianca Regina Dunker Wühl	Instituto Carlos Roberto Hansen - ICRH	Entregue	4	
3 Dolores Carolina Tomaselli	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	Entregue	5	
4 Dorval José de Campos Santana	Observatório Social do Brasil Joinville (OSB-Joinville)	Entregue	8	
5 Eunice Butzke Deckmann	Instituto Jardins	Entregue	11	
6 Gláucia Maria Souza	Observatório de Políticas Culturais	Não entregue		Mrs. Handberg
7 Jackson Kachan Vercheli	Instituto Aporrema - Ética e Desenvolvimento Social	Entregue	2	
8 Mário César Mendes de Sant'Ana	Associação Projeto Resgate	Entregue *	12	Não Handberg
9 Osmari Fritz	Associação Gente	Entregue	3	
10 Pedro Henrique Testina Shiga	Fundação Solville	Entregue	6	
11 Valdeir Gregório Júnior	Instituto Morá	Entregue	9	
12 Valdeir Viscanali	Centro Anticancerígeno Santo Onofre	Entregue	7	

* Aguardando aceite da Comissão Preparatória

OBSERVAÇÃO: Protocolo 1 cancelado, a entidade (OSB) alterou seu representante, conforme protocolo 8

Suzana Leão

Roseli Roemer

2. B. Leão
p. p.

R. S.

Gregório

Marcelo Ferrari

Marco A. Adasini

Handberg

Handberg



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

(em ordem alfabética, por segmento)

ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Alexandre Brandão Nascimento	SINDLOJAS de Joinville - Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	Entregue	10	
2 Dieter Neemann	SINDUSCON Joinville	Entregue	8	
3 Francisco Maurício Jauregui Paz	ACU - Associação Empresarial de Joinville	Entregue	1	
4 Gabriel Klein Wolfart	SINDIPEDRAS - Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina	Entregue	7	PGM
5 Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	Entregue	3	
6 Jacirio Isotton Neto	SETRACAJÓ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	Entregue	11	
7 Jonas Tili	AJOREME - Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	Entregue	2	
8 Jorge Arnaldo Laureano	SECOVI Norte SC - Sindicato Patronal	Entregue	4	
9 José Haveroth	ACOMAC - Associação dos Comerciantes de Material de Construção	Entregue	6	
10 Luiz Otávio Barthol de Souza Lobo	ALQJ - Associação dos Loteadores de Joinville	Entregue	9	
11 Mima Rúbia da Silva Commandul	ACCA - Associação Catarinense de Coproprietores e Afins	Entregue	5	

Susana Sclaus
Rochin Roemer

Q. B. Uellm

prof. L

Ag. PGM

marco A. Corbini

Regiane
Marcelo Ferraz



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

(em ordem alfabética, por segmento)

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Adriano Brantiz	Sindicato dos Mecânicos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região	Entregue	1	
2 Alencar Guilherme Lehmkuhl	SITICOM Joinville - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville	Entregue	3	
3 Ariel Anzo Pizzolatti	Sindicato Laboral - Sindicon - Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte-SC	Entregue	2	
4 Carlos Rodrigues Leite	SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Estaleiro-SC	Não entregue		Na homologação
5 Rogério Galicki	Sindicato Rural de Joinville	Entregue	4	Na homologação

Susana Stantz
Rocher Resner

Regiane
Marcelo Fumari

Q. B. Uellm

mt

mt
L
P



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022
VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

MOVIMENTOS POPULARES				
Nome	Entidade	Documentação	Protocolo	Validação
1 Ademar Martins	APPAPI - Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do Pirai	Entregue	7	
2 Alodir Alves de Cristo	Associação Encanto da Ilha	Entregue	22	
3 Antonio Maurino Fagundes	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	Entregue	1	
4 Bari Edson Fossile	Associação Movimento Pedala Joinville	Entregue	8	
5 Carlos Antonio Grendene	AACOVERATI - Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores	Entregue	21	
6 Cleia Aparecida Clemente Giosola	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKB	Entregue	24	
7 Dario Berghemann	Alterj - Associação de Turismo Ecorural de Joinville	Entregue	15	
8 Dirk Henning	Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos	Entregue	20	
9 Edson Luis Cardoso	AMESP - Associação de Moradores da Entrada dos Espelhos	Entregue	14	
10 Edson Nascimento Borges	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE JOINVILLE/SC - AASP	Entregue	29	
11 Eliane Trentini	Associação Joinvilense de Aquicultores	Entregue	5	
12 Erasto José Hostin Júnior	AMOSFA - Associação de Moradores São Francisco de Assis do Planeta	Entregue	13	
13 Gabriel Weber Leite	Associação Liberal de Joinville - ALJ	Entregue	26	PGM
14 Jean Sergio Vieira	Movimento Brasil Livre Joinville	Entregue	17	PGM
15 Jiffrei Diego Jahn	AMEM - Associação de Moradores Estrada dos Morros	Entregue	27	
16 Jordi Caslan Baferes	Joinville Melhor	Entregue	6	
17 Juarez Ladislau da Silva	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha	Entregue	12	
18 Leônio Batista Júnior	AMOTTO - Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	Entregue	11	
19 Laura Maria da Costa Neves	Associação de Moradores do Cubatão	Entregue	28	
20 Marcos Fortes Santos de Bustamante	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	Entregue	4	
21 Nathally Suzena da Silva	Associação de Moradores do Bairro Atradores	Entregue	3	
22 Nelson Henrique Coelho	AMAG - Associação de Moradores e Amigos da Glória	Entregue	18	
23 Nicolas Jagas Mello	União dos Estudantes de Joinville - UEJ	Entregue	9	PGM
24 Paulo Manoel de Souza	Associação de Moradores do Anita Garibaldi - AMIGA	Entregue	2	
25 Paulo Sérgio Sukdski	AJIDEVI	Entregue	25	Não homologado PGM
26 Rafael Bennack	AMEI - Assoc. de Moradores da Estrada da Ilha	Entregue	19	
27 Raul Bergson de Oliveira	Movimento 47 (MOV47)	Entregue	16	
28 Rosilda Antônia dos Reis Frazão	Movimento Exatidão da Diversidade	Protocolado	30	Não homologado
29 Tonio Tromm	APP - Escola Municipal Paul Harris	Entregue	23	
30 Wagner Antonio de Mira	AMASC - Associação de Moristas de Aplicativos de Santa Catarina	Entregue	10	PGM
31 Marcelo Gomes da Costa	ACJ - Associação Cristã Joinvilense	Entregue*	31	Não homologado

* Aguardando aceite da Comissão Preparatória



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO IV - B
REUNIÃO DE 11/05/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ATA DA
5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

Joinville, 11 de maio de 2022

1 No décimo primeiro dia de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, por
2 videoconferência, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade
3 de Joinville em 2022 reuniu-se para analisar o parecer da Procuradoria-Geral do Município,
4 PGM, referente às dúvidas que surgiram na reunião de homologação da documentação
5 apresentada pelos Representantes das Entidades inscritos para a Conferência. O
6 Coordenador Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira deu início aos trabalhos e solicitou a
7 leitura do parecer por blocos, conforme Anexo 2 desta ata. Após a leitura de cada item do
8 parecer, o Coordenador procedeu as votações, em bloco, como registramos a seguir: **1)**
9 Quanto a possibilidade de impedimento para a homologação das inscrições dos
0 Representantes das Entidades Associação Liberal de Joinville - ALJ, Movimento Brasil Livre
1 Joinville e União dos Estudantes de Joinville - UEJ, por conta do **objeto** dessas entidades, a
2 PGM emitiu parecer favorável à manutenção dessas inscrições. O Coordenador Guilherme
3 colocou em votação o parecer que, por maioria, foi acatado pela Comissão Preparatória. Nessa
4 **primeira votação**, foram nove votos favoráveis ao parecer, nenhum voto contrário e três
5 abstenções (dos conselheiros Cléia Aparecida Clemente Giosole, Eraldo José Hostin Júnior e
6 Francine Olsen). Dos treze conselheiros presentes naquele momento, um não se manifestou.
7 Assim sendo, a Comissão Preparatória deliberou por homologar as referidas inscrições,
8 acompanhando o parecer da PGM. **2)** Quanto à questão do Representante da Entidade
9 AJIDEVI, cuja inscrição gerou dúvida por se tratar de **servidor** público concursado, cedido para



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

20 a entidade, a PGM emitiu parecer pela não aceitação da inscrição, tanto por se tratar de
21 servidor público quanto por ser, a entidade, de caráter filantrópico, que não constitui segmento
22 social aceito pela Lei que rege o Conselho da Cidade, Lei Complementar nº 380/2012. O
23 Coordenador Guilherme colocou em votação o parecer da PGM que, por maioria, foi acatado
24 pela Comissão Preparatória. Nessa **segunda votação**, foram doze votos favoráveis ao
25 parecer, nenhum voto contrário e uma abstenção (do conselheiro Jony Roberto Kellner). Todos
26 os treze conselheiros presentes naquele momento se manifestaram. Assim sendo, a Comissão
27 Preparatória deliberou por não homologar a inscrição do Representante da Ajidevi,
28 acompanhando o parecer da PGM. **3)** Quanto à dúvida quanto à participação de entidades sem
29 **endereço** em Joinville, a PGM emitiu parecer pela não aceitação da inscrição dos
30 representantes das entidades Sindipedras, CAU-SC, IAB-SC e AMASC, por não terem
31 fornecido endereço da entidade no Município de Joinville. Após o debate que se seguiu, o
32 Coordenador Guilherme colocou em votação o parecer da PGM que, por maioria, foi acatado
33 pela Comissão Preparatória. Nessa **terceira votação**, foram doze votos favoráveis ao parecer,
34 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dos treze conselheiros presentes naquele
35 momento, um não se manifestou. Assim sendo, a Comissão Preparatória deliberou por não
36 homologar a inscrição dos Representantes das entidades supracitadas, acompanhando o
37 parecer da PGM. **4)** Quanto à questão da falta de entrega do original da Carta de Indicação do
38 Representante do Sindicato Rural de Joinville, a PGM emitiu parecer no sentido de permitir que
39 a entidade apresente o original para convalidação por parte de agente administrativo. Após o
40 debate que se seguiu, em que a preocupação com a regra explícita no Regimento Interno da
41 Conferência e no Edital de Convocação, quanto ao prazo para entrega de documentação, já
42 vencido, foi a tônica principal, para não dar brecha para impugnações, o Coordenador
43 Guilherme colocou em votação o parecer da PGM que, por maioria, não foi aceito pela
44 Comissão Preparatória. Nesta **quarta votação**, foram dez votos contrários ao parecer, nenhum
45 voto favorável e uma abstenção (da conselheira Roselis Roesner). Dos treze conselheiros
46 presentes naquele momento, dois não se manifestaram. Assim sendo, a Comissão
47 Preparatória deliberou por não homologar a inscrição do Representante do Sindicato Rural de
48 Joinville, de forma contrária ao parecer da PGM. O Coordenador Guilherme abriu a palavra
49 aos conselheiros, que teceram comentários sobre a importância de reforçar a divulgação para
50 que os participantes da conferência cheguem no horário e saibam que precisarão participar da
51 Conferência, não será possível votar no momento de chegada. Nada mais a tratar, às dezoito
52 horas e cinquenta e cinco minutos o Coordenador Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira deu
53 por encerrada a reunião. Registramos que os Anexos 3 e 4 desta ata apresentam os



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

56 memorandos de consulta da Sepud à PGM. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária
57 Executiva do Conselho da Cidade, redigi esta ata que, após aprovada, será assinada pelo
58 Coordenador da Comissão Preparatória e por mim. Joinville, onze de maio de dois mil e vinte
59 e dois.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador da Comissão Preparatória

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 1
REGISTRO DE PRESENÇA

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

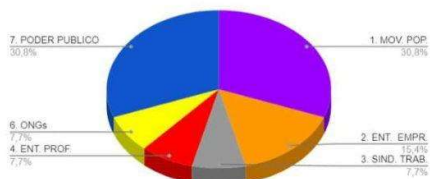
5ª Reunião - 11/05/2022 - 18h - videoconferência

REGISTRO DE PRESENÇA

Movimentos Populares	1º Titular	Jony Roberto Kellner	Presente
	2º Titular	Arno Ernesto Kumlenn	
	3º Titular	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Presente
	4º Titular	Eraldo José Hostin Júnior	Presente
	1º Suplente	Artur Alfredo Schemmer	
	2º Suplente	Susana Staats	Presente
	3º Suplente	Maria Raquel Miglioni de Mattos	
	4º Suplente	Marco Antônio Leão dos Santos	
Entidades Empresariais	Titular	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente
	Suplente	Marco Antonio Corsini	Presente
ONGs e Trabalhadores	Titular	Francisco Barbosa Hackbarth	Presente
	Suplente	Roselis Roesner	Presente
Profissionais	Titular	Marcelo Ferrari	Justificou ausência
	Suplente	Miguel João Moreira	Presente
Acadêmicas e de Pesquisa	Titular	Valter Vander de Oliveira	
	Suplente	Daniel de Aviz	
Poder Público Municipal	1º Titular	Marcel Virmond Vieira	
	2º Titular	Thiago Boeing	Presente
	3º Titular	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	
	4º Titular	Irinéia da Silva	
	5º Titular	Regiane Cristina Klug Patricio	Justificou ausência
	1º Suplente	Marco Aurélio Chianello	Presente
	2º Suplente	Eva de Souza Croll Moy	Presente
	3º Suplente	Francine Olsen	Presente
	4º Suplente	Márcio Luiz Pereira	Justificou ausência
	5º Suplente	Felipe Hardt	

Total de presentes: 13

REPRESENTATIVIDADE DE CADA SEGMENTO NESTA REUNIÃO





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 2
PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0012833511/2022 - PGM.UAD

Joinville, 09 de maio de 2022.

Sr. Marcel Virmond Vieira
Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, mediante Memorandos nº 0012812011 e 0012815785, questiona a esta Procuradoria se:

1. Existe impedimento para homologação das inscrições das seguintes entidades: a) Associação Liberal de Joinville - ALJ; b) Movimento Brasil Livre Joinville; e c) União dos Estudantes de Joinville - UEJ;
2. O representante da entidade AJIDEVI pode representar a associação civil, apesar de ser servidor público concursado;
3. As entidades com endereço fora de Joinville podem participar; e
4. A cópia da Carta de Indicação simplesmente assinada supre as exigências constantes no Regimento Interno.

Destacamos inicialmente que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos no âmbito das Secretarias. Neste caso, a verificação das inscrições compete unicamente à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (art. 28, § 9º, do Regimento Interno).

Desta forma, passamos à análise dos apontamentos.

1. No que se refere à homologação das entidades Associação Liberal de Joinville - ALJ, Movimento Brasil Livre Joinville e União dos Estudantes de Joinville - UEJ, a Comissão Preparatória destacou estar em dúvida tendo em vista o objeto destas entidades, bem como o disposto no Anexo da Lei Complementar nº 380, de 2012, e no artigo 26, do Regimento Interno da Conferência.

Art. 26. Para fins do disposto no art. 23 deste Regimento Interno, o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - movimentos sociais e populares: estão enquadradas as organizações de associações de bairros, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra, movimentos de luta por melhorias no transporte e mobilidade, movimentos por melhorias no saneamento e as entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

II - trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos e federações representativas dos trabalhadores, legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano;

III - entidades empresariais - relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano. Enquadram-se também cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano;

IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais: estão enquadradas entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, representativas de associações de profissionais, autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento e conselhos profissionais regionais; e

V - ONGs: estão enquadradas entidades do terceiro setor, vinculadas à questão do desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, conselhos municipais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 5 / 12
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 - Joinville - SC - (47) 3422-7333 - conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras.

Quanto à Associação Liberal de Joinville - ALJ, observamos mera Ata de Constituição de Entidade (0012814166) formalizada em 2 de maio de 2022, sem qualquer formalidade de registro. Tal apontamento, por si só, demonstra a ausência de personalidade jurídica da entidade.

Entretanto, no que se refere aos objetivos da associação, extrai-se do documento 0012814166:

A ALJ tem os seguintes objetivos: a) promover os ensinamentos das escolas econômicas liberais; b) defender a economia de mercado, a propriedade privada, e a paz nas relações interpessoais; c) opor-se às intervenções estatais indevidas nos mercados e na sociedade.

Nesse mesmo sentido, a entidade Movimento Brasil Livre Joinville, também sem atos constitutivos registrados e, portanto, carente de personalidade jurídica, prevê na Ata de Constituição (0012814141), realizada em 1º de maio de 2022:

Valores:

Liberdade e responsabilidade;
Paz e proteção a direitos individuais;
Livres iniciativa e empreendedorismo;
Incentivo ao trabalho e respeito à propriedade privada;
Igualdade perante a lei;
Democracia.

Por fim, no que se refere à União dos Estudantes de Joinville - UEJ, também sem atos constitutivos registrados, apesar da minuta de Estatuto, aprovada em ata de fundação realizada em 20 de abril de 2022, o documento SEI 0012814177 dispõe:

Art. 1º - A União dos Estudantes de Joinville (UEJ), com sede na cidade de Joinville, Rua Marcelino Champagnat, nº 110, bairro: Bucarein, é uma associação estudantil sem fins lucrativos, sem filiação político-partidária e independente de órgãos públicos e governamentais, entidade máxima de representação de todos os estudantes de Joinville.

As três entidades compartilham a ausência de personalidade jurídica, já tendo esta Procuradoria manifestado a respeito no Despacho 0012736247.

No entanto, denota-se que todas representam movimentos com viés político, mas não podem ser consideradas como Partido Político, cuja participação é vedada.

Conforme a Lei nº 9.096, de 1995, são partidos políticos:

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

Parágrafo único. O partido político não se equipara às entidades paraestatais.

(...)

Art. 7º O partido político, após adquirir personalidade jurídica na forma da lei civil, registra seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, não basta a mera ideologia política para que determinada pessoa jurídica seja considerada "partido político". São partidos políticos apenas as pessoas jurídicas devidamente registradas no Tribunal Superior Eleitoral.

No caso das entidades, sequer restou demonstrada a existência de registro civil, muito menos a comprovação como partido político devidamente registrado no TSE.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 6 / 12
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br –
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

2. Em relação à representação da AJIDEVI - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, por servidor público municipal, destacamos que duas interpretações são possíveis.

O Art. 28 do Regimento Interno aborda o tema em dois parágrafos:

Art. 28. As inscrições para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 estarão abertas desde a publicação deste Regimento Interno até o dia 6 de maio de 2022, às 23:59h, e serão feitas **online**, pelo **site** da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), observando:

§ 6º **Funcionários públicos municipais, ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada, não poderão se candidatar às vagas no Conselho da Cidade como representantes da sociedade civil organizada.**

§ 8º **Cargos comissionados do poder público municipal não poderão ser indicados por nenhuma outra entidade que não seja o poder público, para concorrer à vaga no Conselho da Cidade.**

A SEINFRA destaca que *"há dubiedade na interpretação no § 6º, sobre a possibilidade de funcionários públicos poderem participar como representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, ainda que o § 8º seja mais assertivo quanto a restringir essa proibição somente a funcionários públicos com cargo comissionado"*.

A dúvida é compreensível.

A análise unicamente sintática da redação leva a crer a presença de uma oração adjetiva explicativa. Isso porque a oração "ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada" foi redigida entre vírgulas.

A partir desta interpretação apenas três agentes são impedidos de candidatarem-se são: (i) os ocupantes de cargos de confiança; (ii) os comissionados ou; (iii) aqueles com função gratificada, sendo que todos eles estariam na classe de funcionários públicos que não poderiam participar da seleção.

De toda sorte, partindo do conceito jurídico historicamente atribuído ao funcionário público, quatro classes seriam impedidos de candidatarem-se como representantes da sociedade civil organizada.

Apesar de a doutrina administrativa atribuir atualmente o conceito de agente público e suas espécies, o termo funcionário público era utilizado exclusivamente para conceituação do servidor público concursado.

A respeito, versa a doutrina:

São denominados por uns de agentes administrativos, mas a expressão não é adequada, porque diz menos do que o sentido que se deve emprestar à expressão servidor público. Na realidade, existem muitos servidores públicos que desempenham funções diversas da função administrativas do Estado. Por outros, são denominados de funcionários públicos, expressão também inadequada, já que, além de banida da Constituição, tem sentido mais restrito do que a de servidores públicos, e isso porque, na verdade, eram assim considerados apenas os servidores estatutários que integravam a estrutura dos entes federativos (Administração Direta), o que indica que se tratava de uma categoria dos servidores públicos. Este, por sua vez, integram a Administração Direta, as autarquias e as fundações públicas autárquicas, sob qualquer regime funcional.

(CARVALHO FILHO, José dos Santos - Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris 24ª edição revista, ampliada e atualizada até 31/12/2010).

Logo, apesar de o termo estar em desuso, o Funcionário Público é justamente o servidor estatutário concursado.

Desse modo, adotando critérios de hermenêutica jurídica, nesta interpretação não poderiam candidatarem-se: (i) os funcionários públicos (servidores concursados); (ii) os ocupantes de cargos de confiança; (iii) os comissionados ou; (iv) aqueles com função gratificada.

Recomendamos, como de costume, a adoção da interpretação mais restritiva e em conformidade com a análise hermenêutica jurídica, apesar da possível interpretação baseada nas regras da linguística.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2019-2022

Não bastasse isso, o servidor atuante na AJIDEVI (0012814130) foi cedido pelo Município e lá desempenha atividades como representante do poder público municipal, o que reforça eventual conflito de interesses como representante da sociedade civil organizada.

Ainda, a partir da análise do estatuto social da entidade (0012814130), observamos que:

Art. 2º - A AJIDEVI é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificada como Entidade Filantrópica, de Assistência Social, de interesse social e utilidade pública.

Uma vez qualificada como entidade filantrópica, sua atuação resta vedada por força do art. 26, parágrafo único, do Regimento Interno da Conferência, que dispõe:

Art. 26

(...)

Parágrafo único. Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, conselhos municipais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividades ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras.

3. Em relação à participação de entidades: (i) SINDIPEDRAS - Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina; (ii) CAU-SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina; (iii) IAB-SC - Instituto dos Arquitetos do Brasil e; (iv) AMASC - Associação de Motoristas de Aplicativos de Santa Catarina, localizadas fora de Joinville, em princípio, não encontramos óbice de acordo com o Regimento Interno.

No entanto, para compor o Conselho da Cidade é imprescindível que as entidades representadas tenham endereço em Joinville.

Nesse sentido, disciplina a Lei Complementar nº 380, de 2012:

Art. 12. O Plenário do Conselho da Cidade será composto por 52 (cinquenta e dois) membros titulares e seus suplentes, representantes de órgãos e entidades organizados por segmentos, com direito a voz e voto, a saber:

I - 20 (vinte) representantes do Poder Público municipal;

II - 16 (dezesseis) representantes de entidades dos movimentos populares;

III - 04 (quatro) representantes de entidades empresariais ligadas ao ramo do Desenvolvimento Urbano;

IV - 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores ligadas ao ramo do Desenvolvimento Urbano;

V - 04 (quatro) representantes de entidades profissionais;

VI - 04 (quatro) representantes de entidades acadêmicas e de pesquisa;

VII - 02 (dois) representantes de organizações não governamentais - ONG's.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme descrito no Anexo I desta lei complementar.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos II - entidades dos movimentos populares, III - entidades empresariais, IV - entidades sindicais de trabalhadores, V - entidades profissionais, VI - entidades acadêmicas e de pesquisa, VII - organizações não governamentais - ONG's, serão eleitos durante a Conferência da Cidade.

§ 3º A eleição de que trata o § 2º será convocada por meio de edital, publicado em órgão de imprensa local, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos membros do Conselho da Cidade.

§ 4º As entidades civis mencionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo deverão ser de âmbito municipal e reconhecidas pelos respectivos segmentos como organismos que os representem, conforme descrição constante no Anexo I desta lei complementar.

§ 5º Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento, também eleito na Conferência da Cidade.

Portanto, tais entidades não poderão concorrer às vagas no Conselho.

4. Por último, nos foi questionado se a cópia da Carta de Indicação simplesmente assinada supre as exigências constantes no Regimento Interno.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

A Administração Pública deve guardar a veracidade das informações e sempre que possível exigir documentos originais e/ou autenticados.

Entretanto a autenticação de cópias pode ser dispensada nas hipóteses da Lei nº 13.726/2018:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura;

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque.

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Logo, ainda que entregue a simples cópia, o ato poderá ser convalidado mediante autenticação de agente administrativo, devendo nesse caso o Sindicato apresentar o original para conferência.

Sem mais, encontramos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Daniele de Freitas Wetzel
Procuradora do Município



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Freitas Wetzel, Procurador (a)**, em 10/05/2022, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 11/05/2022, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012833511** e o código CRC **53A86F86**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.252949-0

0012833511v68



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 3



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0012812011/2022 - SEPUD.UAC

Joinville, 06 de maio de 2022.

À
Procuradoria-Geral do Município, PGM
Dra. **Christiane Schramm Guisso**

Assunto: Pedido de parecer sobre homologação de documentação de Representantes de Entidades

Senhora Procuradora-Geral

A pedido da Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, em reunião na data de hoje, para validação dos documentos apresentados pelos Representantes das Entidades dos diversos segmentos sociais que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud solicita parecer dessa Procuradoria-Geral do Município sobre a homologação de alguns casos em que a Comissão ficou em dúvida sobre a legalidade dessas documentações.

São os casos:

I. A Comissão Preparatória está em dúvida quanto à homologação de algumas entidades, no que se refere ao seu **objeto**, tendo em vista o Anexo da Lei Complementar 380/12 e o Art. 26 do Regimento Interno da Conferência:

Parágrafo único. Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, conselhos municipais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras.

- a) Associação Liberal de Joinville - ALJ
- b) Movimento Brasil Livre Joinville
- c) União dos Estudantes de Joinville - UEJ

2. O Representante da Entidade AJIDEVI - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, Paulo Sérgio Suldóvski, é **servidor público** concursado, e encontra-se cedido para a Ajidevi, sem cargo em comissão.

O Art. 28 do Regimento Interno trata dessa questão em dois parágrafos:

§ 6º Funcionários públicos municipais, ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada, não poderão se candidatar às vagas no Conselho da Cidade como representantes da sociedade civil organizada.

§ 8º Cargos comissionados do poder público municipal não poderão ser indicados por nenhuma outra entidade que não seja o poder público, para concorrer à vaga no Conselho da Cidade.

Há dubiedade na interpretação no § 6º, sobre a possibilidade de funcionários públicos poderem participar como representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, ainda que o § 8º seja mais assertivo quanto a restringir essa proibição somente a funcionários públicos com cargo comissionado.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 10 / 12
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

3. Outra questão refere-se ao **endereço** fora de Joinville fornecido pelas seguintes entidades:

- a) SINDIPEDRAS - Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina
- b) CAU-SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
- c) IAB-SC - Instituto dos Arquitetos do Brasil

4. Por último, há a questão do Sindicato Rural de Joinville, que entregou uma cópia da Carta de Indicação assinada, mas não o **original** desse documento.

Assim sendo, ficamos no aguardo do parecer da PGM

Atenciosamente,

Marcel Virmond Vieira

Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Anexos:

1. Regimento Interno da Conferência, documento SEI 0012178775
2. Errata do Regimento Interno da Conferência, constante no documento SEI 0012739344
3. Documentação apresentada pelo Representante da AJIDEVI, constante no Anexo SEI 0012814130
4. Documentação apresentada pelo Representante do MBL Joinville, constante no Anexo SEI 0012814130
5. Documentação apresentada pelo Representante da Associação Liberal de Joinville - ALJ, constante no Anexo SEI 0012814166
6. Documentação apresentada pelo Representante da UEJ, constante no Anexo SEI 0012814177
7. Documentação apresentada pelo Representante do SINDIPEDRAS, constante no Anexo SEI 0012814189
8. Documentação apresentada pelo Representante do CAU-SC, constante no Anexo SEI 0012814231
9. Documentação apresentada pelo Representante do IAB-SC, constante no Anexo SEI 0012814252
10. Documentação apresentada pelo Representante do SINDICATO RURAL DE JOINVILLE, constante no Anexo SEI 0012814271



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Chianello, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2022, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 06/05/2022, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012812011** e o código CRC **F42E5BCE**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.252949-0

0012812011v15

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 11 / 12
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 4



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0012815785/2022 - SEPUD.UAC

Joinville, 06 de maio de 2022.

À
Procuradoria-Geral do Município, PGM
Dra. **Christiane Schramm Guisso**

Assunto: Complemento do pedido de parecer sobre homologação de documentação de Representantes de Entidades

Senhora Procuradora-Geral

Em complemento ao Memorando SEI 0012812011, informamos que há mais um caso de dúvida da Comissão Preparatória quanto ao endereço fora de Joinville:

AMASC - Associação de Motoristas de Aplicativos de Santa Catarina

Atenciosamente,

Anexo: Documentação apresentada pelo Representante da AMASC, constante no Anexo SEI 0012815899



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Chianello, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2022, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012815785** e o código CRC **91C08339**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.252949-0

0012815785v4



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO IV – C
REUNIÃO DE 13/05/2022

ATA DA
6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

Joinville, 13 de maio de 2022

1 No décimo terceiro dia de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, por videoconferência
2 (<https://meet.google.com/prk-bkuo-gsx>), a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Ex-
3 traordinária da Cidade de Joinville em 2022 reuniu-se, pela sexta vez, para analisar os recursos
4 relativos a homologação de inscrições de Representantes de Entidades para a Conferência,
5 em atenção aos recursos apresentados pelas entidades IAB-SC e Sindipedras, constantes nos
6 Anexos 2 e 3 desta ata. O Coordenador Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira ao dar início à
7 reunião, agradeceu pela presença de todos e explicou que não houve tempo para consultar os
8 integrantes quanto ao dia e horário da reunião, tendo em vista a proximidade da Conferência e
9 a necessidade de preparação dos documentos e de retorno em tempo hábil às entidades em
10 questão. Ato contínuo, o Coordenador Guilherme conduziu os trabalhos de análise dos dois re-
11 cursos, ambos relativos a fornecimento de endereço da sede da entidade em localidade fora de
12 Joinville. Os recursos foram lidos, na íntegra, na seguinte ordem: primeiro o recurso apresenta-
13 do pela entidade Sindipedras - Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de
14 Santa Catarina, bem como seu complemento, ambos constantes nos Anexos 2a e 2b desta ata,
15 respectivamente; depois, o recurso apresentado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Depar-
16 tamento de Santa Catarina, IAB-SC, constante no Anexo 3 desta ata. Após a leitura dos docu-
17 mentos, o Coordenador Guilherme abriu a palavra para manifestações dos conselheiros. O
18 conselheiro Jony Roberto Kellner chamou a atenção para o fato de que há quatro situações se-
19 melhantes, sobre o mesmo motivo de não homologação, e a deliberação que for tomada para
20 um terá que ser igual para todos. O conselheiro Arno Ernesto Kumlehn disse que a Lei Comple-
21 mentar 380/2012 é bem clara quando diz que as entidades devem ser de âmbito municipal, e
22 dessa forma não se pode abrir mão de endereço em Joinville, com o que o conselheiro Eraldo
23 José Hostin Júnior disse concordar. O Coordenador Guilherme disse que, nesse caso, seria ne-

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 1 / 9
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 - Joinville - SC - (47) 3422-7333 - conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

26 cessário rever a inscrição de muitas entidades que não tem atuação em âmbito municipal, que
27 não abrangem todo o município, como o caso de entidades como associações de moradores e
28 de pais e professores de escolas, por exemplo. A seu ver, disse Guilherme, essas entidades,
29 ainda que de forma local mais restrita, contribuem para o desenvolvimento da sociedade Joinvi-
30 lense como um todo, cumprem o seu papel. O conselheiro Marcel Virmond Vieira, Secretário de
31 Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, disse que a Comissão Preparatória tem
32 autoridade para interpretar a lei e fazer as homologações. O objetivo do Conselho da Cidade
33 sempre foi o de ampliar a participação social. Se formos acusados de algo, que o sejamos por
34 termos sido muito ou excessivamente democráticos, e não o contrário, finalizou. O conselheiro
35 Arno Ernesto Kumlehn disse que, se há algo a corrigir na lei, que seja feita a correção, mas é
36 necessário cumprir o que está escrito, caso contrário é possível haver judicialização, disse o
37 conselheiro. O Coordenador Guilherme Freitas disse que o medo de judicialização não deve
38 pautar as decisões da Comissão Preparatória, e não há motivo para ter medo disso, a comi-
39 são tem trabalhado de forma muito democrática e transparente, e delibera no sentido da sua
40 melhor compreensão dos fatos. A conselheira Irinéia da Silva comentou que está clara a neces-
41 sidade de revisar a lei, para evitar duplicidade de interpretação. Contudo, por mais que tenha-
42 mos um parecer da Procuradoria-Geral do Município, esse parecer é opinativo, é uma interpre-
43 tação de artigo da lei. Ela disse que é favorável aos recursos, e sugeriu que se estenda a ho-
44 mologação das inscrições para os demais casos, ainda que não tenham entrado com recurso. O
45 conselheiro Marco Antonio Corsini disse que concorda com a conselheira Irinéia, com o conse-
46 lheiro Marcel e com o conselheiro Guilherme, e disse que nosso fórum é democrático. Temos
47 que permitir ampla discussão, disse Corsini, e analisar qualquer recurso que seja apresentado.
48 Ele disse concordar que é necessário melhorar a redação da lei, para evitar dubiedade, mas
49 não há problema em revisar uma decisão, mudar um parecer, e por isso é favorável à inclusão
50 das outras entidades com endereço fora de Joinville no parecer. O Coordenador Guilherme,
51 então, sugeriu votar em bloco e emitir parecer para os quatro casos equivalentes, ou seja, o
52 que for decidido para um será para todos, acompanhando a sugestão dos conselheiros Jony
53 Kellner e Irinéia da Silva. A conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole perguntou se, dessa
54 forma, o parecer da PGM seria desprezado, e o Coordenador Guilherme esclareceu que pare-
55 ceres jurídicos são opinativos; são ciências humanas, e não exatas, disse ele. Ele comentou,
56 ainda, que até grandes juristas, excelentes técnicos do direito, têm opiniões diferentes sobre in-
57 terpretação de textos legais. O conselheiro Jony Roberto Kellner comentou que, nos segmen-
58 tos onde há mais candidatos do que vagas, haverá ainda o crivo da eleição, e não vê motivo
59 para criar dificuldade, pois é favorável à maior participação possível da sociedade no Conselho.
60 Finalizado o debate, o Coordenador colocou em votação, em bloco, os dois recursos, deixando
61 claro que o resultado da votação seria aplicado tanto às entidades que apresentaram recurso

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 2 / 9
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 - Joinville - SC - (47) 3422-7333 - conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

62 quanto às outras duas entidades que não o fizeram, para garantir a isonomia de tratamento.
63 Assim sendo, a Comissão Preparatória, por maioria, acatou os recursos apresentados. Nessa
64 **primeira votação**, foram doze votos favoráveis aos recursos, três votos contrários (dos conse-
65 lheiros Arno Ernesto Kumlehn, Cléia Aparecida Clemente Giosole e Eraldo José Hostin Júnior),
66 e nenhuma abstenção. Todos os quinze conselheiros presentes naquele momento se manifes-
67 taram. O conselheiro Arno Ernesto Kumlehn pediu para constar em ata que votou contrário aos
68 recursos com a justificativa de que, dessa forma, não se está acatando o parecer da Procura-
69 doria-Geral do Município. A conselheira Regiane Cristina Klug Patrício comentou que o Conse-
70 lho da Cidade é soberano para deliberar sobre isso. O conselheiro Arno disse, então, que deve
71 ser revisto o parecer da PGM quanto à vírgula do Regimento Interno, que dá entendimento dú-
72 bio quanto à possibilidade de servidor público concursado representar a sociedade civil organi-
73 zada no Conselho da Cidade, e o Coordenador Guilherme esclareceu que a principal diretiva
74 da PGM nesse caso refere-se ao caráter filantrópico da entidade e que, além disso, eles não
75 apresentaram recurso. O conselheiro Arno disse que, nessa linha, não se deve estender o que
76 foi deliberado nesta reunião às entidades que não apresentaram recurso, e o conselheiro Jony
77 Kellner disse que as situações são análogas, e portanto devem merecer o mesmo tratamento,
78 independente de terem entrado ou não com recurso. Assim sendo, a Comissão Preparatória
79 deliberou por homologar as inscrições dos representantes das seguintes entidades: **a)** SINDI-
80 PEDRAS - Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina, **b)** IAB-SC -
81 Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Santa Catarina, **c)** CAU-SC - Conselho de Arquitetura
82 e Urbanismo de Santa Catarina e **d)** AMASC - Associação de Motoristas Aplicativos de Santa Catarina. O
83 conselheiro Jony Roberto Kellner sugeriu que a Comissão Preparatória voltasse a discutir a questão da
84 não homologação da inscrição do representante do Sindicato Rural de Joinville, que não foi aceita por
85 não ter sido apresentado o original da carta de indicação. O Coordenador Guilherme esclareceu que
86 esse é um caso diferente, o motivo da não homologação é diferente, e não foi apresentado recurso. Ain-
87 da assim, o Coordenador colocou em votação a possibilidade de rediscussão. Nessa **segunda votação**,
88 a Comissão Preparatória deliberou por não discutir os demais casos, que não apresentaram recurso. Fo-
89 ram onze votos contrários, quatro abstenções (dos conselheiros Arno Ernesto Kumlehn, Cléia Apa-
90 recida Clemente Giosole, Eraldo José Hostin Júnior e Marcelo Ferrari). O conselheiro Marcelo
91 Ferrari pediu para registrar em ata que sua abstenção deveu-se ao fato de ele ter entrado na
92 reunião já no momento da votação e não acompanhou a discussão sobre o que estava em
93 questão. O conselheiro Arno Ernesto Kumlehn pediu para constar em ata que se absteve de
94 votar porque a votação não seria feita por falta de tempo ao debate, e o Coordenador Guilher-
95 me pediu para constar em ata que ninguém utilizou esse argumento por falta de tempo, a dis-
96 cussão poderia ocorrer pelo tempo que fosse necessário. O conselheiro Jony Roberto Kellner
97 pediu para constar em ata que é e sempre será defensor da maior participação possível da So-



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

98 cidade Civil Organizada no Conselho da Cidade, e foi por esse motivo que sugeriu discutir no-
99 vamente as não homologações. Ele disse que votou pela dispensa do registro em cartório,
100 quando a dificuldade se apresentou. Ele comentou também que a PGM se posicionou favorável
101 à inscrição do representante do Sindicato Rural de Joinville, tendo em vista o fato burocrático
102 de entrega do original do documento, mas a Comissão Preparatória deliberou de forma contrá-
103 ria. Em seguida, os conselheiros dirimiram algumas dúvidas sobre o andamento da Conferên-
104 cia da Cidade. Não havendo mais manifestações e vencida a pauta da reunião, às doze horas
105 o Coordenador Guilherme deu por encerrados os trabalhos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Se-
106 cretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi esta ata que, após aprovada, será assinada
107 pelo Coordenador da Comissão Preparatória e por mim. Joinville, treze de maio de dois mil e
108 vinte e dois.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador da Comissão Preparatória

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



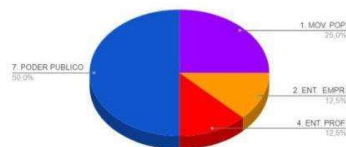
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 1
REGISTRO DE PRESENÇA

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022
6ª Reunião - 13/05/2022 - 11h - videoconferência
REGISTRO DE PRESENÇA

Movimentos Populares	1º Titular	Jony Roberto Kellner	Presente
	2º Titular	Arno Ernesto Kumlehn	Presente
	3º Titular	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Presente
	4º Titular	Eraldo José Hostin Júnior	Presente
	1º Suplente	Artur Alfredo Schemmer	Ausente
	2º Suplente	Susana Staats	Ausente
	3º Suplente	Maria Raquel Miglioni de Mattos	Justificou ausência
	4º Suplente	Marco Antônio Leão dos Santos	Justificou ausência
Entidades Empresariais	Titular	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente
	Suplente	Marco Antonio Corsini	Presente
ONGs e Trabalhadores	Titular	Francisco Barbosa Hackbarth	Justificou ausência
	Suplente	Roselis Roesner	Ausente
Profissionais	Titular	Marcelo Ferrari	Presente
	Suplente	Miguel João Moreira	Presente
Acadêmicas e de Pesquisa	Titular	Valter Vander de Oliveira	Ausente
	Suplente	Daniel de Aviz	Ausente
Poder Público Municipal	1º Titular	Marcel Virmond Vieira	Presente
	2º Titular	Thiago Boeing	Presente
	3º Titular	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Justificou ausência
	4º Titular	Irinéia da Silva	Presente
	5º Titular	Regiane Cristina Klug Patrício	Presente
	1º Suplente	Marco Aurélio Chianello	Presente
	2º Suplente	Eva de Souza Croll Moy	Presente
	3º Suplente	Francine Olsen	Justificou ausência
	4º Suplente	Mármio Luiz Pereira	Presente
	5º Suplente	Felipe Hardt	Presente
Total de presentes:			16

REPRESENTATIVIDADE DE CADA SEGMENTO NESTA REUNIÃO





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO 2a
RECURSO SINDIPEDRAS

Patricia Rathunde Santos

From: Gabriel K. Wolfart <gkwadvocacia@gmail.com>
Sent: Thu 05-12-2022 02:41 pm
To: Conselho da Cidade <conselhodacidade@joinville.sc.gov.br>
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira <guilherme@cmhw.com.br>, Marco Antonio Corsini <corsini@construtoraroma.com.br>, Presidente - SINDIPEDRAS/SC <presidente@sindipedras-sc.org.br>
Subject: Re: Comunicado de não homologação de inscrição para a Conferência da Cidade
Modified: Thu 05-12-2022 04:27 pm

À

Sr. Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Sr. Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador da Comissão Preparatória da Conferência

Sra. Patricia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Recebemos com espanto o presente Ofício relacionado à não homologação do Sindipedras junto à Conferência da Cidade, considerando que:

01. O Sindipedras participou da última Conferência da Cidade, tendo a sua inscrição devidamente aceita e homologada.
02. O Sindipedras é uma entidade atuante na região de Joinville, sendo membro ativo em conselhos municipais de meio ambiente.
03. O Sindipedras indicou representante com residência em Joinville, sendo que parte de sua diretoria reside em Joinville.
04. As principais empresas de mineração de Joinville são associadas do Sindipedras (Rudnick, Vogelsanger, Infrasil e Cubatão Dragagens).
05. Desconhecemos vedação legal que impeça a participação de uma entidade com endereço de correspondência fora de Joinville (no caso, o Sindipedras possui abrangência em todo o estado de Santa Catarina).
06. Não houve qualquer menção, nos Editais ou Regimentos, a respeito de uma regra que o endereço da entidade teria que ser em Joinville.

Desta forma, serve o presente para solicitar a RECONSIDERAÇÃO da decisão exarada. Outrossim, solicita-se cópia do Parecer da Procuradoria-Geral do Município que subsidiou a presente decisão, assim como cópia da ata completa da reunião da Comissão Preparatória.

Att.
Gabriel Klein Wolfart.
OAB/SC 32.761

Assessor Jurídico do Sindipedras e o respectivo indicado como representante da entidade na Conferência.

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 14:01, Conselho da Cidade <conselhodacidade@joinville.sc.gov.br> escreveu:

Prezado senhor Gabriel Klein Wolfart

Bom dia!

Conforme informamos na manhã de hoje, por telefone, encaminhamos o ofício do Conselho da Cidade sobre a não homologação de sua inscrição para participar como Representante de Entidade na Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 6 / 9
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Um grande abraço,

Atenciosamente,

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável Sepud
Unidade de Planejamento, UPL

Rua XV de Novembro, 485 - Centro
89.201-600 - Joinville - SC

...
Gabriel Klein Wolfart
Direito Mineral e Ambiental
Joinville/SC - (47) 99605-3638
OAB/SC 32.761

ADVERTÊNCIA: Esta mensagem está protegida pelo sigilo profissional (art. 7º, inc. II, da Lei 8.906/94), não podendo ser utilizada por quem não seja o destinatário, sob pena do responsável sujeitar-se às sanções civis e criminais cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, em resposta ao e-mail, e em seguida apague-o.

 Livre de vírus. www.avast.com

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 7 / 9
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO 2b
COMPLEMENTO RECURSO SINDIPEDRAS

Patricia Rathunde Santos

From: Gabriel K. Wolfart <gkwadvocacia@gmail.com>
Sent: Thu 05-12-2022 06:30 pm
To: Conselho da Cidade <conselhodacidade@joinville.sc.gov.br>
CC: Presidente - SINDIPEDRAS/SC <presidente@sindipedras-sc.org.br>, Guilherme Oliveira <guilherme@cmhw.com.br>, Marco Antonio Corsini <corsini@construtoraroma.com.br>
Subject: Re: Comunicado de não homologação de inscrição para a Conferência da Cidade
Modified: Fri 05-13-2022 08:18 am

Boa tarde, inicialmente agradecemos pela rápida resposta e consideração ao nosso pedido.

Após a leitura da Ata e do Parecer Jurídico, gostaria de acrescentar ao nosso pleito a constatação de que o Artigo 12, §4º da Lei Complementar nº 380/2012 não veda a utilização de um endereço fora da cidade de Joinville, mas apenas menciona que a entidade deve possuir "âmbito municipal".

O Sindipedras, conforme mencionado, possui atuação estadual, e no âmbito do Município de Joinville representa o setor de mineração, o qual contribui imensamente para o desenvolvimento urbano. Salientamos que somos membros titulares no Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca de Joinville e também no Comitê Cubatão-Cachoeira de Joinville, atuando durante anos no Município.

Lei Complementar nº 380/2012

Art. 12. O Plenário do Conselho da Cidade será composto por 52 (cinquenta e dois) membros titulares e seus suplentes, representantes de órgãos e entidades organizados por segmentos, com direito a voz e voto, a saber:

[...]

§ 4º As entidades civis mencionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo deverão ser de âmbito municipal e reconhecidas pelos respectivos segmentos como organismos que os representem, conforme descrição constante no Anexo I desta lei complementar.

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 16:27, Conselho da Cidade <conselhodacidade@joinville.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, senhor Gabriel Wolfart

Confirmamos o recebimento de sua manifestação e informamos que amanhã haverá reunião da Comissão Preparatória para analisar seu pedido.

Conforme solicitado, encaminhamos a ata da reunião da Comissão Preparatória - em seus anexos estão o parecer da PGM e os memorandos de solicitação desse parecer.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Patricia Rathunde Santos

Secretária Executiva

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 8 / 9
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 – Joinville – SC – (47) 3422-7333 – conselhodacidade@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO 3
RECURSO IAB



Ofício IAB/SC nº 021/2022

Ao
Conselho da Cidade de Joinville

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto e,

Considerando a o teor do Ofício SEI nº. 0012880450/2022, da SEPUD.UAC, de 12/05/2022, Assunto: *Comunicado de não homologação da inscrição para a Conferência*, assinado pelo Presidente do Conselho da Cidade e pelo Coordenador da Comissão Preparatória da Conferência da Cidade, vem mui respeitosamente apresentar o presente **RECURSO**, com base nos seguintes fundamentos:

1. O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SANTA CATARINA – IAB/SC estatutariamente é uma entidade com atuação em âmbito estadual, existente desde 1969, e com atuação em Joinville desde 1988, cujo objetivo é contribuir para a melhoria da arquitetura e do urbanismo catarinense;
2. Em diversas cidades catarinenses, o IAB/SC possui assento em Conselhos e Comissões Municipais, utilizando o CNPJ do Departamento Estadual, pois todos os associados pertencem ao Departamento, e as indicações sempre são representadas por um associado com domicílio e atuação profissional na cidade de sua residência, sendo esse critério nunca questionado, até a presente data;
3. A presente decisão nos pega de surpresa, pois até então, a presença do IAB no Conselho da Cidade de Joinville, bem como na COMPHAAN, sempre foi admitida, sem tal questionamento;

DO PEDIDO

Diante desses fatos, o IAB/SC solicita a revisão da decisão prolatada, para que sua inscrição seja homologada nos termos apresentados, possibilitando que a entidade, por meio de seu representante, Arq. Frederico Joesting Schlieper, participe da Conferência na condição de elegível.

NTPD,

Florianópolis, 12 de maio de 2022

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SANTA CATARINA
CNPJ 08.581.347/0001-13

Assinado eletronicamente por
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SANTA CATARINA
Data: 12/05/2022 11:00:00

Arq. Ângelo Marcos Vieira Arruda
Presidente em Exercício do IAB/SC
Gestão 2020 – 2022

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Santa Catarina – IAB/SC
Florianópolis - SC Fone: (47) 9 159-286 6
secretaria@iab-sc.org.br • www.iab-sc.org.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO IV - D
REUNIÃO DE 18/05/2022**

**ATA DA
7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022**

Joinville, 18 de maio de 2022

1 No décimo oitavo dia de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por videoconferência
2 (<https://meet.google.com/qkw-qzha-zza>), a Comissão Preparatória da Conferência Municipal
3 Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 reuniu-se, pela sétima vez, para o fechamento e
4 aprovação do Relatório da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em
5 2022. Ao dar início aos trabalhos, o Coordenador Guilherme cumprimentou os presentes e pas-
6 sou a palavra à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, que apresentou a minuta do rela-
7 tório, leu a introdução na íntegra e mostrou a relação de anexos que fazem parte do relatório.
8 Após a leitura, os conselheiros fizeram algumas sugestões relativas ao texto, e ficou acordado
9 que seriam acrescentados alguns gráficos, para ilustrar os dados numéricos constantes no tex-
10 to. Em seguida, o Coordenador Guilherme submeteu aos conselheiros a aprovação do Relató-
11 rio e, assim sendo, a Comissão Preparatória aprovou, por unanimidade, o Relatório Final da
12 Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022. Nessa **votação**, foram
13 treze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Todos os treze conselhei-
14 ros presentes naquele momento se manifestaram. Ficou deliberado que, assim que finalizado,
15 o Relatório Final da Conferência deverá ser encaminhado a todos os conselheiros, para conhe-
16 cimento. Registramos que os conselheiros parabenizaram pela organização e condução da
17 Conferência, pela estrutura do evento, que transcorreu sem discussões, sem problemas, de
18 forma ordeira e tranquila. Registramos também que os conselheiros teceram comentários so-
19 bre a possibilidade de que se faça, futuramente, discussão para que, numa próxima conferên-
20 cia, haja alguma forma diferente de escolha dos representantes da sociedade civil, talvez regio-
21 nalizada, a exemplo de como fazem outras cidades, para garantir que todas as regiões de Join-
22 ville tenham representantes no Conselho da Cidade. Foi falado também sobre a importância
23 que o Prefeito Adriano está dando ao Conselho da Cidade, pois no dia do início do quinto man-
24 dato, data em que geralmente se faz a cerimônia de posse, ele estará em viagem, e por isso a
25 data de posse será antecipada. O conselheiro Marco Antonio Corsini, Presidente do Conselho

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Sepud 1 / 3
Rua Quinze de Novembro, 485 - Centro, Joinville - SC, 89201-601 - Joinville - SC - (47) 3422-7333 - conselhodacidade@joinville.sc.gov.br -
www.joinville.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

27 da Cidade, comentou que no último dia deste mandato estará em Curitiba, e por isso gostaria
28 muito que a cerimônia de posse fosse ainda mais antecipada, pois faz questão de participar do
29 evento. O conselheiro Jony Roberto Kellner disse que seria interessante se a cerimônia de pos-
30 se do Conselho da Cidade fosse em local mais amplo, com a presença da comunidade, como o
31 Teatro Juarez Machado, por exemplo. Não havendo mais manifestações e vencida a pauta da
32 reunião, às oito horas e quarenta minutos o Coordenador Guilherme deu por encerrados os tra-
33 balhos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi esta
34 ata que, após aprovada, será assinada pelo Coordenador da Comissão Preparatória e por
35 mim. Joinville, dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador da Comissão Preparatória

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ANEXO 1
REGISTRO DE PRESENÇA

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

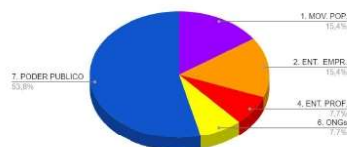
7ª Reunião - 18/05/2022 - 8h - videoconferência

REGISTRO DE PRESENÇA

Movimentos Populares	1º Titular	Jony Roberto Kellner	Presente
	2º Titular	Arno Ernesto Kumlehn	Ausente
	3º Titular	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Presente
	4º Titular	Eraldo José Hostin Júnior	Justificou ausência
	1º Suplente	Artur Alfredo Schemmer	Ausente
	2º Suplente	Susana Staats	Ausente
	3º Suplente	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência
	4º Suplente	Marco Antônio Leão dos Santos	Justificou ausência
Entidades Empresariais	Titular	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente
	Suplente	Marco Antonio Corsini	Presente
ONGs e Trabalhadores	Titular	Francisco Barbosa Hackbarth	Presente
	Suplente	Roselis Roesner	Ausente
Profissionais	Titular	Marcelo Ferrari	Justificou ausência
	Suplente	Miguel João Moreira	Presente
Acadêmicas e de Pesquisa	Titular	Valter Vander de Oliveira	Ausente
	Suplente	Daniel de Aviz	Ausente
Poder Público Municipal	1º Titular	Marcel Virmond Vieira	Presente
	2º Titular	Thiago Boeing	Ausente
	3º Titular	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Ausente
	4º Titular	Irinéia da Silva	Presente
	5º Titular	Regiane Cristina Klug Patrício	Presente
	1º Suplente	Marco Aurélio Chianello	Presente
	2º Suplente	Eva de Souza Croll Moy	Presente
	3º Suplente	Francine Olsen	Presente
	4º Suplente	Mármio Luiz Pereira	Ausente
	5º Suplente	Felipe Hardt	Presente

Total de presentes: 13

REPRESENTATIVIDADE DE CADA SEGMENTO NESTA REUNIÃO





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO V
RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DA CIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2022**

**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**EXERCÍCIO
2022**

01/01/2022 a 09/06/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

REUNIÕES	Total de reuniões	Total de horas
Reuniões da Plenária	5	08:07h
Reuniões individuais das Câmaras Comunitárias Setoriais :		
• Ordenamento Territorial e Integração Regional	2	03h37min
• Promoção Econômica e Social	0	-
• Qualificação do Ambiente Natural e Construído	0	-
• Mobilidade Urbana	1	15min
Reuniões Conjuntas das Câmaras Comunitárias Setoriais	1	01h
Total de Reuniões das Câmaras	4	04h52min
Reuniões da Comissão Preparatória da Conferência da Cidade	6	7h06min
Total Geral	15	20:05h

Ofícios emitidos	14
------------------	-----------

2. RESOLUÇÕES NORMATIVAS E MOÇÕES EMITIDAS EM 2022

2.1 RESOLUÇÃO NORMATIVA

- 1 RN 18 - de 04/05/2022 - Alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade, em virtude da instituição da Comissão de Ética



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

3. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE

Os Editais de Convocação, as Atas (depois de aprovadas) e as Resoluções Normativas do Conselho da Cidade são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade.”

3.1 DIVULGAÇÃO NO *SITE* DA PREFEITURA

3.1.1 Atas

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>

3.1.2 Editais de Convocação

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

3.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM

3.2.1 - Publicação dos Editais de Convocação e das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

Reunião	Data	Edital de Convocação	Ata
		DOEM nº	DOEM nº
25	01/12/21	1844	1900
26	09/02/22	1891	1913
27	02/03/22	1906	1949
28	13/04/22	1933	1960
29	04/05/22	1947	-
30	01/06/22	1972	-

3.2.2 - Publicação das Resoluções Normativas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, em 2022

Resolução Normativa	Data	DOEM nº
18	04/05/2022	1962



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

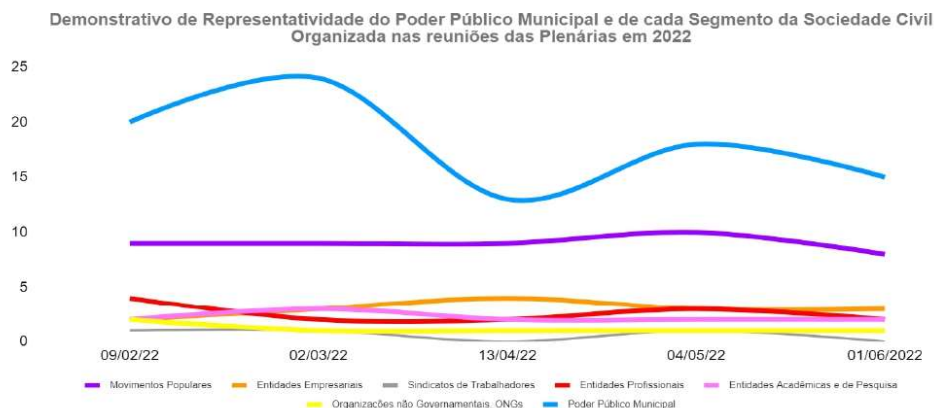


CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

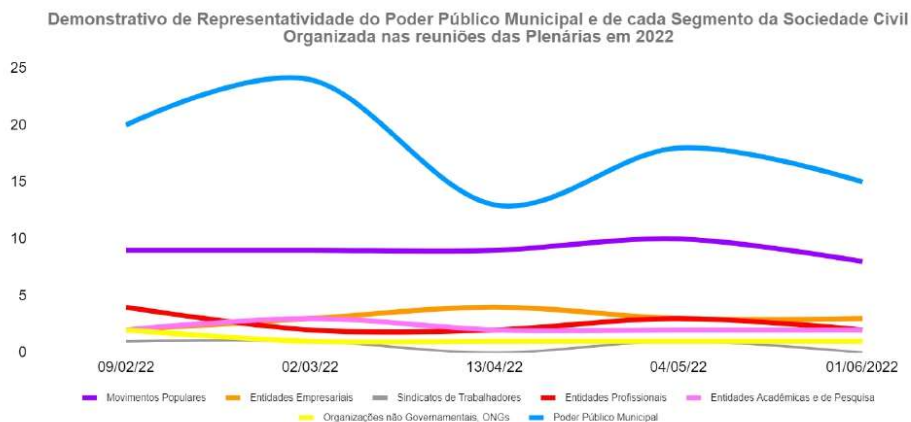
4. DEMONSTRATIVO DE REPRESENTATIVIDADE

4.1 PLENÁRIA

4.1.1 Demonstrativo da representatividade da Sociedade Civil Organizada versus Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2022



4.1.2 Demonstrativo da participação de todos os segmentos do Conselho da Cidade nas Reuniões da Plenária em 2022





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

4.1.3 Quadro de Participantes do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2022

Número de Participantes do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2022

REUNIÃO	26	27	28	29	30
	ORD.	ORD.	ORD.	ORD.	ORD.
	09/02/22	02/03/22	13/04/22	04/05/22	01/06/22
Movimentos Populares	9	9	9	10	8
Entidades Empresariais	2	3	4	3	3
Sindicatos de Trabalhadores	1	1	0	1	0
Entidades Profissionais	4	2	2	3	2
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	2	3	2	2	2
Organizações não Governamentais, ONGs	2	1	1	1	1
Poder Público Municipal	20	24	13	18	15
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	20	24	13	18	15
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	20	19	18	20	16
TOTAL DE CONSELHEIROS PRESENTES	40	43	31	38	31

Neste quadro estão registrados todos os presentes de cada segmento, inclusive aqueles sem direito a voto.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2019-2022

4.2 CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

Comparativo da representatividade entre a Sociedade Civil Organizada e o Poder Público Municipal nas reuniões individuais das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2022.

Nas tabelas a seguir aparecem todos os conselheiros presentes em cada reunião: de forma discriminada, são apresentados os conselheiros de cada segmento social com direito de voto, ou seja, os integrantes da câmara responsável pela reunião, ou das câmaras responsáveis pela reunião, no caso de reuniões conjuntas. No gráfico à direita de cada tabela pode-se observar o número de votantes do Poder Público Municipal e o número de votantes da Sociedade Civil Organizada em cada reunião.

4.2.1 Reuniões da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional

ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL	23/02/22			12/04/22		
	VOTANTES ORD.	NÃO VOTANTES	TOTAL	VOTANTES ORD.	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	4	1	5	2	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1		1	1	1	2
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0		0	0		0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	0	1	1	0		0
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0		0	0		0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1		1	1		1
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	7	8	15	5	3	8
TOTAL	13	10	23	9	5	14
TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO	23			14		
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE	6			4		



4.2.2 Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana

MOBILIDADE URBANA	01/02/22		
	VOTANTES MOB.	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	2	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1		1
SINDICATOS DE TRABALHADORES	1		1
ENTIDADES PROFISSIONAIS	1		1
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	1		1
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1		1
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	3	7	10
TOTAL	10	8	18
TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO	18		
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE	7		





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

4.2.3 Reunião Conjunta das Câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana

CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO E MOBILIDADE	03/05/22				
	VOTANTES ORD.	VOTANTES MOB.	TOTAL DE VOTANTES	NÃO VOTANTES	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	1	1	2		2
ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	1	3	1	4
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	0	0		0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	0	0	0		0
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0	0	0		0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0	0	0		0
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	7	6	13	3	16
TOTAL	10	8	18	4	22
TOTAL DE CONSELHEIROS NA REUNIÃO	22				
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE	3	2	5		





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

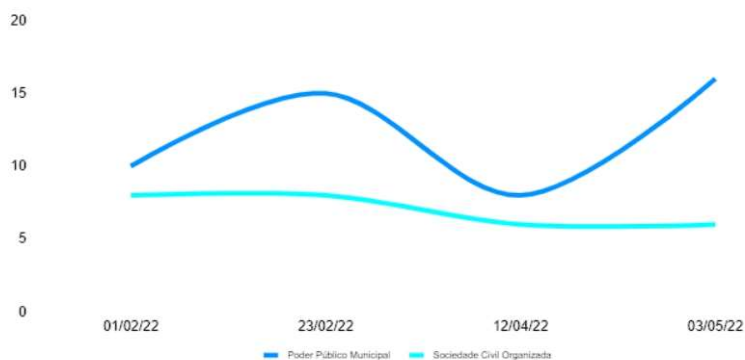


**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

4.2.4 Demonstrativo de Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.

REUNIÃO	Poder Público Municipal	Sociedade Civil Organizada
01/02/22	10	8
23/02/22	15	8
12/04/22	8	6
03/05/22	16	6

Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

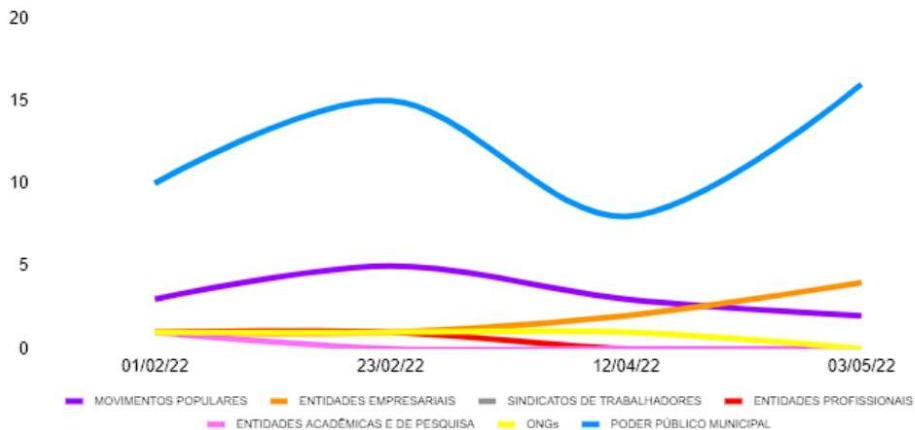


CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

4.2.5 Demonstrativo da participação dos diversos segmentos sociais nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.

REUNIÃO	MOVIMENTOS POPULARES	ENTIDADES EMPRESARIAIS	SINDICATOS DE TRABALHADORES	ENTIDADES PROFISSIONAIS	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	ONGs	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
01/02/22	3	1	1	1	1	1	10
23/02/22	5	1	0	1	0	1	15
12/04/22	3	2	0	0	0	1	8
03/05/22	2	4	0	0	0	0	16

Representatividade do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

4.2.6 Percentual de participação dos integrantes de cada Câmara nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2022. Para esse cálculo utilizou-se como base o número total de vagas no Conselho da Cidade (104) e o número total de vagas em cada Câmara (26), ou seja, foram desconsideradas as vacâncias.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DE CADA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS EM 2022									
Data	01/02/22		23/02/22		12/04/22		03/05/22		
Câmara responsável pela reunião	MOB.		ORD.		ORD.		CONJ. ORD + MOB		
Total de presentes na reunião	18		23		14		22		
Representantes da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional	3	12%	13	50%	9	35%	10	38%	
Representantes da Câmara de Promoção Econômica e Social	1	4%	1	4%	0	0%	0	0%	
Representantes da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído	4	15%	5	19%	3	12%	4	15%	
Representantes da Câmara de Mobilidade Urbana	10	38%	4	15%	2	8%	8	31%	
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO CONSELHO DA CIDADE NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS EM 2022									
Data	01/02/22		23/02/22		12/04/22		03/05/22		
Percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram de cada reunião de câmara	17%		22%		13%		21%		



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

Observações:

1. As informações em destaque referem-se às câmaras responsáveis pela reunião, para as quais os integrantes são convocados a participar (para os demais a participação é opcional)
2. O cálculo dos percentuais considera o número completo de vagas em cada câmara (26) e do Conselho da Cidade (104). Foram desconsideradas as vacâncias.
3. No cálculo do percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram das reuniões das câmaras estão incluídos todos os conselheiros, inclusive aqueles com participação opcional, sem direito a voto.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

5. ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE EM 2022

ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2019-2022 EM 2022	
26 09/02/2022 Ordinária	1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 01/12/2021; 3. Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano de 2022; 4. Aprovação do Relatório Anual do Conselho da Cidade Exercício 2021; 5. Homologação dos documentos da Conferência Municipal Extraordinária do Município de Joinville em 2022, elaborados pela Comissão Preparatória; 6. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana sobre o PLC 40/2021, que propõe a exclusão, do Sistema Viário Básico de Joinville, o eixo viário da Rua Gothard Kaesemodel e Rua Tiradentes, compreendido entre a Rua Ottokar Doerffel e Rua Arnaldo Moreira Douat, localizadas nos bairros Anita Garibaldi e Floresta; 7. Apresentação do Masterplan viário para a Área de Expansão Urbana Norte; 8. Assuntos Gerais.
27 02/03/2022 Ordinária	1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 09/02/2022; 3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre: 3.1 Projeto de Lei Complementar nº 65/2021 que altera a Lei Complementar nº 470/2017, permitindo abrangência da Faixa Rodoviária em rememoração com acesso para a via; 3.2 Anteprojeto do Executivo que altera a Lei Complementar nº 470/2017 no que se refere aos índices urbanísticos de edificações destinadas à prestação de serviços educacionais; 3.3 Anteprojeto do Executivo que substitui a Lei Complementar nº 523/2019 no que se refere às disposições da Transferência do Direito de Construir; 4. Assuntos Gerais.
28 13/04/2022 Ordinária	1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 27, realizada em 02/03/2022; 3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera o Anexo VI da Lei de Ordenamento Territorial, LC 470/2017, tabelas 2, 4, 5, 6 e 7 do “Quadro de Usos Admitidos”, e: a) permite comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo na Área Rural de Utilização Controlada, ARUC; b) permite atividades administrativas ligadas às atividades agrosilvopastoris, à indústria extrativista, à indústria de transformação e à infraestrutura, na Área Urbana de Adensamento Prioritário, AUAP, na área Urbana de Adensamento Secundário, AUAS, e na Área Urbana de Adensamento Controlado, AUAC, desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte; c) dispensa o Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades no Setor Especial de Interesse Industrial, SE-06; 4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera parte da Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA, para Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC e o zoneamento de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas, SE-05, para Setor de Adensamento Controlado, SA-04, no Bairro Boa Vista; 5. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar 44/2021, que diminui a reserva de faixa não edificável ao longo de rodovias federais e estaduais, de 15m para 5m de cada lado, a partir da faixa de domínio, e isenta dessa exigência as edificações já existentes nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital; 6. Assuntos Gerais.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2019-2022 EM 2022

29 04/05/2022 Ordinária	1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 28, realizada em 13/04/2022; 3. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar 44/2021, que diminui a reserva de faixa não edificável ao longo de rodovias federais e estaduais, de 15m para 5m de cada lado, a partir da faixa de domínio, e isenta dessa exigência as edificações já existentes nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessam perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital; 4. Alteração no Regimento Interno do Conselho da Cidade em virtude da instituição da Comissão de Ética; 5. Assuntos Gerais.
30 01/06/2022 Ordinária	1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 29, realizada em 04/05/2022; 3. Relatório da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022; 4. Relatório Geral de Atividades do 4º Mandato do Conselho da Cidade; 5. Assuntos Gerais; 6. Aprovação da ata desta reunião, a ser elaborada em tempo real.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

6. ANÁLISE DE PROJETO DE LEI E ANTEPROJETOS EM 2022

6.1 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

O quadro a seguir apresenta o resultado da análise de Projetos de Lei Complementar, encaminhados pela Câmara de Vereadores de Joinville.

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 2022						
REUNIAO	ASSUNTO	CÁMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO	PROJETO DE LEI	TEMÁTICA	PARECER DA PLENÁRIA	
26 09/02/2022 Ordinária	6. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana sobre o PLC 40/2021, que propõe a exclusão, do Sistema Viário Básico de Joinville, o eixo viário da Rua Gothard Kaesemodel e Rua Tiradentes, compreendido entre a Rua Ottokar Doerffel e Rua Arnaldo Moreira Douat, localizadas nos bairros Anita Garibaldi e Floresta;	4. Mobilidade	PLC 40/2021	Sistema Viário - exclusão de trecho	Rejeitado	
27 02/03/2022 Ordinária	3.1 Projeto de Lei Complementar nº 65/2021 que altera a Lei Complementar nº 470/2017, permitindo abrangência da Faixa Rodoviária em remembramento com acesso para a via;	1. Ordenamento	PLC 65/2021	FV - Remembramento	Aprovado	
28 13/04/2022 Ordinária	5. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar 44/2021, que diminui a reserva de faixa não edificável ao longo de rodovias federais e estaduais, de 15m para 5m de cada lado, a partir da faixa de domínio, e isenta dessa exigência as edificações já existentes nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital;	1. Ordenamento 4. Mobilidade	PLC 44/2021	Diminui a reserva de faixa não edificável ao longo das rodovias estaduais e federais	Retirado de pauta pela Sepud	
29 04/05/2022 Ordinária					Rejeitado	



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

6.2 ANTEPROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O quadro a seguir apresenta o resultado da análise de anteprojetos de lei, enviados pela Prefeitura Municipal de Joinville, no ano de 2022.

ANÁLISE DE ANTEPROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM 2022					
REUNIÃO	ASSUNTO	CÂMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO		PARECER DA PLENÁRIA	
27	02/03/2022 Ordinária	3.2 Anteprojeto do Executivo que altera a Lei Complementar nº 470/2017 no que se refere aos índices urbanísticos de edificações destinadas à prestação de serviços educacionais;	1. Ordenamento	Índices urbanísticos para uso educacional	Aprovado
27	02/03/2022 Ordinária	3.3 Anteprojeto do Executivo que substitui a Lei Complementar nº 523/2019 no que se refere às disposições da Transferência do Direito de Construir;	1. Ordenamento	TDC - Alterações	Aprovado
28	13/04/2022 Ordinária	3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera o Anexo VI da Lei de Ordenamento Territorial, LC 470/2017, tabelas 2, 4, 5, 6 e 7 do "Quadro de Usos Admitidos", e: a) permite comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo na Área Rural de Utilização Controlada, ARUC; b) permite atividades administrativas ligadas às atividades agrosilvopastoris, à indústria extrativista, à indústria de transformação e à infraestrutura, na Área Urbana de Adensamento Prioritário, AUAP, na área Urbana de Adensamento Secundário, AUAS, e na Área Urbana de Adensamento Controlado, AUAC, desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte; c) dispensa o Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades no Setor Especial de Interesse Industrial, SE-06;	1. Ordenamento	Comércio atacadista em ARUC Atividades administrativas de indústrias, em áreas centrais Dispensa EV em Área Industrial	Aprovado
		4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera parte da Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA, para Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC e o zoneamento de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas, SE-05, para Setor de Adensamento Controlado, SA-04, no Bairro Boa Vista;	1. Ordenamento	Altera parte da AUPA para AUAC e parte do SE-05 para SA-04 no bairro Boa Vista	Aprovado



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

Relatório elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” Mandato 2019-2022.

Joinville, 1º de junho de 2022

Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Juliete dos Santos
Assessora Técnica

Sabrina Aparecida Lopes Roman
Assessora Técnica



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO VI
RELATÓRIO GERAL DO 4º MANDATO DO CONSELHO DA CIDADE
JUNHO 2019 A JUNHO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

**RELATÓRIO GERAL
DE ATIVIDADES DO 4º MANDATO**

10/06/2019 a 09/06/2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

PALAVRA DO PRESIDENTE

O quarto mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” foi bastante desafiador. Das trinta reuniões da Plenária, onze foram presenciais e dezenove foram realizadas por videoconferência - forma de manter vivo este importante mecanismo de democracia, diante de uma pandemia que tantas vidas levou. Foi um grande aprendizado e a comprovação do provérbio que diz: “onde há uma vontade, há um caminho”.

Algumas coisas, porém, repetem-se ao longo dos anos em todos os mandatos do Conselho da Cidade: as vacâncias. Elas podem ocorrer pela real ausência de conselheiros suplentes para assumir a titularidade por decreto (a Sociedade Civil Organizada finaliza este mandato com 58 conselheiros das 64 vagas, pois seis conselheiros pediram desligamento do Conselho). Mas vacâncias também podem ser geradas nas próprias reuniões, pela ausência dos conselheiros, que algumas vezes, simplesmente, deixam de participar das reuniões e nem mesmo justificam sua ausência, e essas vacâncias são ainda mais prejudiciais. É muito importante que titulares e suplentes participem tanto das reuniões de Plenária quanto das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais, que é onde ocorrem as discussões de uma forma mais aprofundada.

Conselheiros e conselheiras devem apropriar-se do seu mandato, exercer o papel para o qual foram eleitos e participar ativamente das reuniões. Todos. Titulares e Suplentes. É nosso desejo que o próximo mandato de conselheiros cresça nessa consciência, pois certamente isso ampliará ainda mais os debates e aumentará a qualidade das discussões no Conselho da Cidade que, por sua vez, refletir-se-á em tomadas de decisões mais assertivas do Executivo e até do Legislativo Municipal, que também tem manifestado interesse na opinião do Conselho em matérias referentes ao urbanismo da nossa cidade.

A instituição do Código de Ética do Conselho da Cidade foi um marco importante deste mandato, e esperamos que seja útil, também, no sentido de incentivar a participação dos conselheiros, uma vez que as entidades que os indicaram serão avisadas de suas ausências.

O Conselho da Cidade, como um organismo vivo, evolui. É composto de pessoas, interesses e compreensões diferentes, mas cresce em maturidade e em estatura. Desejamos que o próximo mandato de conselheiros continue crescendo, pois, dessa forma, a cidade ganha, a comunidade progride e se desenvolve melhor.

**Marco Antonio Corsini
Presidente do 4º Mandato do Conselho da Cidade**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

INTRODUÇÃO

Este Relatório Geral de Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2019-2022, apresenta, de forma compilada, Informações Gerais, como quantidade de reuniões, tempo de duração das reuniões, número de ofícios emitidos, Resoluções Normativas, Moções e Publicidade dos Atos do Conselho da Cidade, tanto no site da Prefeitura quanto no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.

Os demonstrativos de representatividade da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade e nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais, bem como a relação de assuntos tratados no Conselho da Cidade e o resultado da análise de Projetos de Lei encaminhados pela Câmara de Vereadores de Joinville e de anteprojeto de lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, constam nos Relatórios Anuais do Conselho da Cidade, disponíveis no site da Prefeitura, na página do Conselho da Cidade, em Publicações

LINK GERAL	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/relatorios-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj/
------------	---

RELATÓRIO 2019	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Relat%C3%B3rio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-de-Joinville-%E2%80%9CConselho-da-Cidade%E2%80%9D-%E2%80%93CMDSJ-2019-5616223.pdf
RELATÓRIO 2020	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Relat%C3%B3rio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-de-Joinville-%E2%80%9CConselho-da-Cidade%E2%80%9D-%E2%80%93CMDSJ-2020.pdf
RELATÓRIO 2021	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Relat%C3%B3rio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-de-Joinville-%E2%80%9CConselho-da-Cidade%E2%80%9D-%E2%80%93CMDSJ-2021.pdf
RELATÓRIO 2022	(A SER APROVADO NA PLENÁRIA DE 01/06/2022)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1 QUANTIDADE DE REUNIÕES	4
1.2 DURAÇÃO DAS REUNIÕES	6
1.3 OFÍCIOS EMITIDOS	6
2. RESOLUÇÕES NORMATIVAS E MOÇÕES	7
2.1 RESOLUÇÕES NORMATIVAS	7
2.2 MOÇÕES	7
3. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE	8
3.1 DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA	8
3.1.1 ATAS	8
3.1.2 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	8
3.1.3 RESOLUÇÕES NORMATIVAS	9
3.1.4 OUTROS DOCUMENTOS	9
3.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM	10
3.2.1 - Publicação das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM	10
3.2.2 Publicação dos Editais de Convocação do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.	11
3.2.3 Publicação das Resoluções Normativas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.	12



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 QUANTIDADE DE REUNIÕES

REUNIÕES	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Plenária	8	7	10	5	30
Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional	3	6	2	2	13
Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social	0	0	0	0	0
Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído	1	2	0	0	3
Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana	1	0	1	1	3
Reuniões Conjuntas das Câmaras	0	0	7	1	8
Grupo de Trabalho sobre as Áreas de Expansão Urbana	0	0	4	0	4
Reuniões do Comitê Executivo com os Coordenadores das Câmaras	0	0	1	0	1
Reuniões da Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022	0	0	1	6	7
TOTAIS	13	15	26	15	69

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS



REUNIÕES PRESENCIAIS E POR VIDEOCONFERÊNCIA





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

1.2 DURAÇÃO DAS REUNIÕES

REUNIÕES	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Plenária	14:16:00	10:01:00	18:00:00	08:07:00	50:24:00
Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional	03:22:00	08:38:00	01:50:00	03:37:00	17:27:00
Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social	0	0	0	0	0:00:00
Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído	00:19:00	02:20:00	0	0	2:39:00
Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana	00:42:00	0	01:30:00	00:15:00	2:27:00
Reuniões Conjuntas das Câmaras	00:00:00	0	12:38:00	01:00:00	13:38:00
Grupo de Trabalho sobre as Áreas de Expansão Urbana	0	0	06:28:00	0	6:28:00
Reuniões do Comitê Executivo com os Coordenadores das Câmaras	0	0	01:45:00	0	1:45:00
Reuniões da Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022	0	0	00:50:00	07:06:00	7:56:00
TOTAIS	18:39:00	20:59:00	19:01:00	20:05:00	102:44:00

1.3 OFÍCIOS EMITIDOS

OFÍCIOS EMITIDOS	2019	2020	2021	2022	TOTAL
	12	10	18	14	54



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

2. RESOLUÇÕES NORMATIVAS E MOÇÕES

2.1 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Nº	DATA	ESCOPO
8	10/07/2019	Regimento Interno do 4º Mandato
9	17/07/2019	Regulamento das Reuniões do 4º Mandato
10	05/08/2020	Alteração do Regimento Interno (videoconferência)
11	05/08/2021	Alteração do Regulamento das Reuniões (videoconferência)
12	07/04/2021	Código de Ética do Conselho da Cidade
13	01/12/2021	Alteração do Regimento Interno (consenso, coordenação GTs)
14	01/12/2021	Alteração do Regulamento das Reuniões (consenso)
15	01/12/2021	Alteração do Código de Ética (afastamento ao passar de SCO para PPM)
16	01/12/2021	Comissão de Ética
17	01/12/2021	Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022
18	04/05/2022	Alteração do Regimento Interno (referências ao Código e à Comissão de Ética)

2.2 MOÇÕES

Nº	DATA	ESCOPO
3/2019	06/11/2019	Dirigida à Câmara de Vereadores de Joinville, referente a critérios para criação de novas Faixas Viárias.
1/2021	03/02/2021	Direcionada à Câmara de Vereadores de Joinville, pede celeridade na análise e aprovação do Projeto de Lei Complementar 61/2018, que trata da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

3. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE

Os Editais de Convocação, as Atas (depois de aprovadas) e as Resoluções Normativas do Conselho da Cidade são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade.”

3.1 DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA

3.1.1 ATAS

ANO	LINK
2019	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2019/
2020	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2020/
2021	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2021/
2022	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/

3.1.2 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ANO	LINK
2019	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2019/
2020	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-convocacao-reunioes-cmdsj-2020/
2021	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2021/
2022	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

3.1.3 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Apenas as Resoluções Normativas vigentes ficam disponíveis na página institucional do Conselho da Cidade, no site da Prefeitura de Joinville.

LINK	https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdsj/
-------------	---

3.1.4 OUTROS DOCUMENTOS

A página do Conselho da Cidade no site da Prefeitura disponibiliza, também, muitas outras informações relativas ao Conselho da Cidade, como decretos de nomeação de conselheiros, decretos de nomeação da Secretaria Executiva, documentação de conferências, relatórios anuais, atas e editais de convocação dos mandatos anteriores, por exemplo.

LINK	https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdsj/
-------------	---



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

3.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM

3.2.1 - Publicação das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

REUNIÃO	DATA	CARÁTER	DOEM Nº
01	18/06/2019	Extraordinária	1218
02	03/07/2019	Ordinária	1224
03	10/07/2019	Extraordinária	1230
04	17/07/2019	Extraordinária	1244
05	07/08/2019	Ordinária	1265
06	04/09/2019	Ordinária	1296
07	16/10/2019	Ordinária	1310
08	06/11/2019	Ordinária	1371
09	05/02/2020	Ordinária	1390
10	04/03/2020	Ordinária	1514
11	05/08/2020	Ordinária	1538
12	02/09/2020	Ordinária	1560
13	07/10/2020	Ordinária	1574
14	04/11/2020	Ordinária	1595
15	02/12/2020	Ordinária	1645
16	03/02/2021	Ordinária	1662
17	03/03/2021	Ordinária	1688
18	07/04/2021	Ordinária	1728
19	09/06/2021	Ordinária	1748
20	07/07/2021	Ordinária	1775
21	04/08/2021	Ordinária	1795
22	01/09/2021	Ordinária	1819
23	06/10/2021	Ordinária	1834
24	03/11/2021	Ordinária	1854
25	01/12/2021	Ordinária	1900
26	09/02/2022	Ordinária	1913
27	02/03/2022	Ordinária	1949
28	13/04/2022	Ordinária	1960
29	04/05/2022	Ordinária	-
30	01/06/2022	Ordinária	-



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

3.2.2 Publicação dos Editais de Convocação do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.

REUNIÃO	DATA	CARÁTER	DOEM Nº
01	18/06/2019	Extraordinária	1203
02	03/07/2019	Ordinária	1210
03	10/07/2019	Extraordinária	1219
04	17/07/2019	Extraordinária	1223
05	07/08/2019	Ordinária	1235
06	04/09/2019	Ordinária	1255
07	16/10/2019	Ordinária	1286
08	06/11/2019	Ordinária	1302
09	05/02/2020	Ordinária	1361
10	04/03/2020	Ordinária	1381
11	05/08/2020	Ordinária	1449 e 1507
12	02/09/2020	Ordinária	1525
13	07/10/2020	Ordinária	1548
14	04/11/2020	Ordinária	1567
15	02/12/2020	Ordinária	1585
16	03/02/2021	Ordinária	1633
17	03/03/2021	Ordinária	1652
18	07/04/2021	Ordinária	1678
19	09/06/2021	Ordinária	1721
20	07/07/2021	Ordinária	1739
21	04/08/2021	Ordinária	1765
22	01/09/2021	Ordinária	1787
23	06/10/2021	Ordinária	1809
24	03/11/2021	Ordinária	1827
25	01/12/2021	Ordinária	1844
26	09/02/2022	Ordinária	1891
27	02/03/2022	Ordinária	1906
28	13/04/2022	Ordinária	1933
29	04/05/2022	Ordinária	1947
30	01/06/2022	Ordinária	1972



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022**

3.2.3 Publicação das Resoluções Normativas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.

Nº	DATA	DOEM
8	10/07/2019	1230
9	17/07/2019	1244
10	05/08/2020	1512
11	05/08/2021	1512
12	07/04/2021	1779
13	01/12/2021	1853
14	01/12/2021	1853
15	01/12/2021	1853
16	01/12/2021	1853
17	01/12/2021	1854 e 1858
18	04/05/2022	1962



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022**

Relatório elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” Mandato 2019-2022.

Joinville, 1º de junho de 2022

Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Juliete dos Santos
Assessora Técnica

Sabrina Aparecida Lopes Roman
Assessora Técnica